

CADERNO DE RESPOSTAS

Grito da Terra Brasil

CONTAG | 2023



Apresentação

Em 30 de março de 2023 o Governo Federal, representado pelo vice-presidente Geraldo Alckmin e pelos ministros Márcio Macêdo e Paulo Teixeira, recebeu a pauta do Grito da Terra 2023. O ato ocorreu em um contexto em que, com alegria e responsabilidade, o Brasil retomou a tradição dos governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff de construir, executar e avaliar as políticas públicas a partir do diálogo com os movimentos sindicais e as organizações sociais. A participação social voltou a ser prioridade, orientando não só as escolhas políticas, mas também o modo de governar.

Norteada por esses princípios e por determinação do presidente Lula, a Secretaria-Geral da Presidência da República coordenou a discussão e a elaboração das respostas às demandas apresentadas pela Confederação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - CONTAG. O presente caderno traz as respostas do Governo Federal aos sete capítulos:

- I) Inclusão produtiva e práticas sustentáveis na agricultura familiar
- II) Política nacional de reforma agrária, crédito fundiário e proteção aos direitos
- III) Desenvolvimento rural, infraestrutura e inclusão digital
- IV) Relações Internacionais
- V) Políticas Sociais
- VI) Democracia e participação popular
- VII) Desenvolvimento econômico

As demandas dialogam com a diversidade de sujeitos da agricultura familiar – mulheres, juventudes, idosos, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais –, situados nos mais diversos biomas, com seus respectivos modos de vida. Foram apresentadas reivindicações históricas, que tratam de questões estruturais, como é o caso da reforma agrária, e demandas das novas gerações, que sinalizam novos caminhos para o desenvolvimento rural no Brasil.

Receber a agenda do movimento e discuti-la internamente foi uma oportunidade para o Governo Federal aprofundar debates sobre temas centrais para o desenvolvimento do País, além de renovar compromissos com pautas que precisam avançar e que, para tanto, dependem da mobilização social e dos conhecimentos práticos e conceituais gestados pelos movimentos e pelas organizações sociais.

Este Caderno de Respostas apresenta as proposições do governo de União e Reconstrução que encontrou o Poder Executivo Federal em condição de enorme desmantelo democrático e destruição de políticas públicas. Por isso, entende-se que a pauta do Grito da Terra 2023 não se encerra neste Caderno, mas segue como fio condutor a subsidiar a atuação dos ministérios da Esplanada durante os próximos anos.

Reafirmamos a disposição da Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com as demais áreas do Governo Federal, em manter e aprofundar espaços de diálogo permanente com vistas à negociação e ao acompanhamento das políticas públicas para a agricultura familiar e a reforma agrária no País, garantindo soberania e segurança alimentar, vida digna no campo e a floresta em pé.

Márcio Costa Macêdo
Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República

RESPOSTAS | GRITO DA TERRA | CONTAG 2023

1) INCLUSÃO PRODUTIVA E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA AGRICULTURA FAMILIAR

1.1) FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.1) Volume de Recursos do Pronaf Crédito:</p> <p>a) Aumentar para R\$ 75 bilhões os recursos exclusivos para o Pronaf Crédito. Nas seguintes proporções: custeio R\$ 35 bilhões, investimento R\$ 40 bilhões;</p>	<p>A definição do volume de recursos para o Pronaf é uma questão crucial, que é discutida e será definida no âmbito do Plano Safra da Agricultura Familiar. Nesse sentido, é importante destacar que a definição do volume de recursos para o Pronaf não é uma decisão isolada do MDA, mas sim uma medida que envolve a discussão e a análise de diversas áreas do governo, em especial o Ministério da Fazenda e o Banco Central.</p> <p>Essas discussões são fundamentais para que seja possível avaliar a capacidade orçamentária do governo quanto aos recursos destinados à equalização das taxas de juros, e estabelecer metas realistas para o Pronaf, considerando as necessidades e demandas dos agricultores familiares. Além disso, é preciso levar em conta as condições macroeconômicas do país, como a taxa de juros, a inflação e o crescimento econômico, que podem influenciar na disponibilidade de recursos para o programa.</p> <p>Considerando a diversidade da agricultura familiar, o MDA está articulando para incluir entre o público beneficiário do Pronaf as comunidades quilombolas e os povos indígenas, observando as especificidades desses povos e permitindo o acesso ao programa de forma a valorizar a produção dos povos e comunidades tradicionais. (SAF/SETEQ).</p>	<p>MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>b) Taxa efetiva de juros - para as linhas de financiamento do Pronaf que não possuem propostas específicas de taxas de juros, conforme itens abaixo, a taxa deve ser de: Mais Alimentos 2% ao ano; e demais linhas de 4% ao ano.</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e o Banco Central a redução das taxas de juros do Pronaf para o próximo plano safra. A ideia é encontrar um equilíbrio entre a redução das taxas de juros, que é fundamental para garantir o acesso dos agricultores familiares ao crédito, e o volume de recursos disponibilizados para o programa. Essa discussão é importante para que o Pronaf possa continuar cumprindo sua missão de apoiar a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.2) Tetos e modalidades de financiamento no Pronaf Crédito:</p> <p>a) Custeio – ampliar o teto de financiamento de R\$250 mil para R\$ 350 mil;</p> <p>b) Investimento – ampliar o teto de financiamento de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil;</p> <p>c) Atividades especiais - ampliar o teto de financiamento de R\$ 400 mil para R\$ 600 mil;</p> <p>d) Pronaf ABC + Floresta (Grupos "A", "A/C" e "B") ampliar o teto de financiamento de R\$ 18 mil para R\$ 30 mil;</p> <p>e) Pronaf investimento habitação rural - ampliar o teto de financiamento R\$ 60 mil para R\$ 100 mil;</p> <p>f) Possibilitar o financiamento pelo Pronaf Mais Alimentos, de tratores com potência de até 110 CV.</p>	<p>Itens "a", "b", "c", "d" e "e": O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e o Banco Central a possibilidade de aumentar os limites das linhas de crédito do Pronaf no próximo plano safra. Essa discussão busca encontrar um equilíbrio entre o aumento dos limites de crédito, que pode ajudar os agricultores familiares a investirem em suas atividades produtivas, e o volume de recursos disponibilizados para a próxima safra. Item "f": no momento não existe previsão de aumento da potência permitida de tratores uma vez que a priorização se dará às máquinas de menor porte, que atendam aos agricultores familiares mais vulneráveis.</p>	<p>MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
1.1.3) Garantir recursos financeiros necessários para equalização do Pronaf Crédito.		

INCLUSÃO PRODUTIVA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
1.1.4) Instituir linha de fomento para inclusão de agricultores(as) familiares de baixa renda inscritos no CADÚnico. O fomento deve potencializar a produção já realizada pelas famílias para autoconsumo, como os quintais produtivos, visando uma inclusão efetiva no mercado, sobretudo das mulheres e juventude rural.	<p>Está em diálogo para as mulheres contempladas na Chamada de Ater para Mulheres para os quintais produtivos através do fomento.</p> <p>Ademais, a nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC 3), com foco na redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na região semiárida e cujo acordo de empréstimo junto ao FIDA será submetido à aprovação pela Cofex/MP, terá como uma de suas ações prioritárias a oferta de ATER a agricultores/as familiares perfil CADÚnico, associada ao Fomento do MDS.</p>	MDA/SMR DDTS/SFDT/MDA
a) Valor do fomento: R\$ 10 mil por família; b) Condições a liberação do valor em duas parcelas anuais de R\$ 5 mil, sendo a segunda condicionada a laudo de assistência técnica de aplicação dos recursos, conforme projeto simplificado; c) Garantias de acompanhamento técnico focando a produção e acesso aos mercados;	Atualmente, o MDS implementa programa de fomento às atividades produtivas rurais.	MDA

- d) Até 20% do fomento poderá ser utilizado para a manutenção da família, garantindo a segurança alimentar e nutricional;
- e) Limitado a duas operações, condicionado a avaliação da condição de renda da família;
- f) Recursos: R\$ 2,12 bilhões por ano, não reembolsáveis previstos no orçamento da União, para incluir anualmente 425 mil famílias, totalizando 1,7 milhão nos próximos 4 anos.

MDA

PAUTA

1.1.5) Microcrédito Produtivo Rural (Pronaf B)

a) Valor - ampliar o limite de financiamento de R\$ 3 mil para R\$ 15 mil e, no caso do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), de R\$ 6 mil para R\$ 30 mil;

b) Bônus de adimplência - passar os tetos de financiamento, com direito a bônus de adimplência, para R\$ 45 mil e no caso da metodologia do PNMPO, para R\$ 90 mil;

c) Enquadramento - ampliar o teto da Renda Bruta Anual (RBA) da família para R\$ 46.872,00 (CADÚnico);

RESPOSTAS

Itens a, b e c: O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e o Banco Central a possibilidade de aumentar os limites das linhas de crédito do Pronaf no próximo plano safra. Essa discussão busca encontrar um equilíbrio entre o aumento dos limites de crédito, que pode ajudar os agricultores familiares a investirem em suas atividades produtivas, e o volume de recursos disponibilizados para a próxima safra.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA

<p>d) Manter as demais condições, juros, prazos, bônus de adimplência, dentre outros, conforme Manual de Crédito Rural (MCR);</p> <p>e) Recursos - prever no orçamento da União R\$ 900 milhões para as regiões Sul e Sudeste e garantir os recursos dos Fundos Constitucionais (FNO, FNE, FCO) para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.</p>		MDA
<p>PAUTA</p> <p>1.1.6) Criar linha de Custeio no microcrédito do Pronaf, com taxa efetiva de juros de 1% ao ano com limite de R\$ 20 mil, por operação, com bônus de adimplência de 40% no semiárido e 25% nas demais regiões, com teto de rebate máximo em R\$ 60 mil. Enquadramento de teto da Renda Bruta Anual (RBA) da família para R\$ 46.872,00 (CADÚnico)</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central para viabilizar o custeio agrícola dentro do microcrédito do Pronaf B.</p>	<p>MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS</p> <p>MDA</p>
<p>1.1.7) Garantir a operacionalização do microcrédito do Pronaf B (investimento e custeio) em todas as regiões do País, em especial na Região Centro-Oeste, onde as operações foram suspensas pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) do Fundo Constitucional.</p>	<p>A gestão de fundos é de competência do MIDR.</p>	<p>MIDR</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.8) Criar a linha de crédito Pronaf C - para agricultores familiares com as seguintes condições: Renda Bruta Anual até R\$ 93.744,00; limite de financiamento de R\$ 50 mil para custeio e R\$ 50 mil para investimento por operação, com Ater vinculada; taxa de juros de 1,0% ao ano; sendo risco da União.</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a criação dessa linha.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.9) Pronaf Produtivo Orientado (PPO) - ampliar o limite mínimo de financiamento de R\$ 18 mil para R\$ 30 mil; e máximo de R\$ 40 mil para R\$ 80 mil, mantendo as demais condições. Incluir R\$ 30 milhões para atendimento de 12 mil famílias, por meio de chamada pública de Ater, específica, de um ano para implementação de projeto piloto do PPO, de acordo com a proposta da CONTAG.</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a elevação destes limites como forma de compensar a inflação e a alta de preços dos insumos.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.10) Pronaf Jovem - com o objetivo de estimular a autonomia financeira e a permanência no campo, propõe-se que a linha de investimento Crédito Pronaf Jovem (MCR 10,10 e MCR 7,6) seja ajustada para as seguintes condições: teto de financiamento de R\$ 30 mil; risco da União conforme MCR 10-1-23; taxa efetiva de juros de 0,5% ao ano; bônus de adimplência de 40%, para empreendimento localizado na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e de 25% demais regiões do País</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a elevação destes limites como forma de compensar a inflação e a alta de preços dos insumos.</p>	<p>MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.11) Ajustar o Pronaf Mulher para as seguintes condições:</p> <p>a) Finalidade de investimento para mulheres agricultoras, incluindo assentadas, ribeirinhas, quilombolas, posseiras e de demais povos do campo, da floresta e das águas, comprovado por autodeclaração pessoal e de suas entidades, independente de dívidas do cônjuge. As finalidades do crédito devem ser para os itens de que trata o MCR 10-5-1;</p> <p>b) Para financiamentos até R\$ 30 mil com taxa efetiva de juros de 0,5% ao ano, com bônus de adimplência de 25% em todo o País e de 40%, quando o financiamento se destinar a empreendimento localizado no semiárido e na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), sendo o risco da operação da União;</p> <p>c) O financiamento deve ter orientação e acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural reconhecida pela Anater e pela instituição financeira;</p> <p>d) Garantir que o Pronaf Mulher possa ser acessado, independente se os pais forem proprietários ou não da terra.</p>	<p>Está sendo proposto, no âmbito dos ministérios envolvidos com a política de crédito rural, taxa de juros diferenciada para o Pronaf Mulher.</p>	<p>MDA</p>

SUSTENTABILIDADE PRODUTIVA E AMBIENTAL

Para maior estímulo das práticas sustentáveis, junto à agricultura familiar, é preciso criar incentivos. Para tanto, propõe-se:

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.12) Nas linhas do Pronaf ABC+; Floresta; Agroecologia; Bioeconomia e Semiárido, pela relevância das mesmas para o equilíbrio socioeconômico e ambiental, é preciso que sejam mais atrativas criando condições diferenciadas para estimular e ampliar o acesso</p>	<p>Está sendo proposto, no âmbito dos ministérios envolvidos com a política de crédito rural, taxa de juros diferenciada nas linhas do Pronaf ABC+: Floresta; Agroecologia; Bioeconomia e Semiárido.</p> <p>Considerando a diversidade da agricultura familiar, o MDA está articulando para incluir entre o público beneficiário do Pronaf as comunidades quilombolas e os povos indígenas, observando as especificidades desses povos e permitindo o acesso ao programa de forma a valorizar a produção dos povos e comunidades tradicionais.(SAF/SETEQ).</p>	MDA
<p>a) Taxa de Juros de 0,5% ao ano em todas as linhas, exceto para silvicultura, quando as florestas de espécies exóticas forem geradoras de produtos, madeireiros e não madeireiros, juros de 3% ao ano</p> <p>b) Bônus de adimplência de 20% para todas as linhas do Pronaf ABC+ até R\$ 50 mil de financiamento, exceto:</p>	<p>Consta no planejamento do DGAR/SNPCT/MMA a articulação com instituições de crédito para a adaptação das tabelas de risco técnico agropecuário aos sistemas de produção agroecológica diversificada e extrativista, para as linhas do Pronaf ABC+: Floresta; Agroecologia; Bioeconomia e Semiárido</p>	MMA
	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a diminuição das taxas de juros destas linhas. Em relação ao item b), no momento, não há previsão de criação de bônus de adimplência nestas linhas devido à restrições orçamentárias.</p>	MDA

I. Pronaf ABC + bioeconomia, finalidades dos VI e VII quando destinadas a espécies exóticas e finalidades do item XV (projetos de implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; silvicultura, entendida como implantação ou manutenção de povoamentos florestais geradores de diferentes produtos, madeireiros e não madeireiros; e sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta);

II. Pronaf Semiárido, para serviços não agropecuários.

c) ABC + Floresta - realizar Pagamentos dos Serviços Ambientais (PSA) com recursos do Fundo

Amazônia, via BNDES, aos(as) agricultores(as) familiares, que acessarem o Pronaf Floresta, nas seguintes condições: bônus de adimplência de 30% no âmbito do bioma Amazônia e 20% para os demais biomas;

d) No caso do Pronaf Semiárido passar o teto de financiamento dos atuais R\$ 24.000,00 para R\$ 30.000,00 por família;

e) Manter as demais condições das respectivas linhas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a diminuição das taxas de juros destas linhas. Em relação ao item b), no momento, não há previsão de criação de bônus de adimplência nestas linhas devido à restrições orçamentárias.

MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.13) Custeio da produção orgânica, agroecologia e Sistemas Agroflorestais (SAF) - criar as seguintes condições diferenciadas na linha de financiamento do Pronaf Custeio (MCR 10.4), com taxa de juros de 0,5% ao ano, bônus de adimplência de 20% para financiamento de até R\$ 30 mil.</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central juros menores para a produção agroecológica.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.14) Incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas de matriz agroecológica para mulheres, inscritas no CAF Mulher Agregada ou Principal voltadas para a diversificação da produção, sistemas agroflorestais, bancos de sementes crioulas e cultivo de plantas medicinais, com taxa de juros de 0,5% ao ano, bônus por adimplência de 20% sobre a parcela e risco da União, para financiamento de até R\$ 30 mil.</p>		<p>MDA</p>

COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.15) Garantir recursos financeiros, constituir Fundo Garantidor e estabelecer outros instrumentos capazes de avalizarem as operações de crédito Pronaf Agroindústria (investimento); Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar (custeio); e o Pronaf Cotas-Partes, permitindo acesso às cooperativas que não possuem garantias reais, aos recursos para investimento, capital de giro e a comercialização.</p>	<p>DECOOP/SEAB: em relação ao Pronaf Cotas-Partes, vale destacar que, conforme estabelece o MCR, a garantia é de livre negociação entre a instituição financeira e a beneficiária do financiamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional. Contudo, é possível discutir em momentos posteriores mecanismos para a facilitação do diálogo e a negociação entre a instituição financeira e a cooperativa, visando ampliar o acesso.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.1.16) Reabrir o prazo de adesão à Portaria nº 21.561, de 30 de setembro de 2020, que estabelece as condições para transação excepcional de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, específica para agricultores(as) familiares.</p>	<p>A reabertura do prazo de adesão à Portaria nº 21.516/2020 será negociada com o Ministério da Fazenda.</p>	<p>MDA</p>

DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.1.17) Estimular a multifuncionalidade da agricultura familiar (turismo rural, gastronomia e serviços), como fator de geração de ocupação e de renda no meio rural, ampliando seu papel para além da produção agrícola.</p>	<p>A nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC 3), com foco na redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na região semiárida e cujo acordo de empréstimo junto ao FIDA será submetido à aprovação pela Cofix/MP, terá como um dos seus objetivos o apoio às diferentes formas de geração de renda da agricultura familiar, incluindo turismo rural, gastronomia e serviços.</p>	<p>DDTS/SFDT/MDA</p>
	<p>Para a diversificação produtiva, além da preocupação com a divulgação e comercialização dos diversos produtos provenientes da produção sustentável e de base agroecológica das comunidades e territórios rurais temos a competência de “apoiar a disseminação de práticas de agroecologia, de transição e produção de base agroecológica, do manejo da agrobiodiversidade, de turismo de base comunitária e de manejo e conservação de solos; (Decreto nº 11.349/2023), deste departamento. O Turismo de Base Comunitária (TBC), que pela primeira vez aparece entre as competências do MMA, tem grande potencial para o protagonismo de jovens e mulheres, associando geração de renda, conservação da valorização dos diversos bens da natureza, incluindo valores culturais e espirituais. O TBC tem grande potencial de envolvimento de jovens e deverá constar, também, entre as</p>	<p>MMA</p>

ações de um novo Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA). Como proposição de ação o DGAR/SNPCT/MMA planeja construir caminhos para a elaboração de um Plano Nacional de Turismo de Base Comunitária (PNTBC), em articulação com o MTur, o Conselho Nacional de Turismo (CNTur) e os diversos movimentos sociais representantes de sujeitos sociais do campo, florestas e águas, com ênfase nas mulheres e jovens desses segmentos.

MMA

1.2) FINANCIAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA E CRÉDITO FUNDIÁRIO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.2.1) Atualizar os valores dos tetos e condições de financiamento para famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF Terra Brasil), das seguintes linhas de crédito:</p> <p>a) Pronaf A: R\$ 100 mil podendo ser elevado para R\$ 108 mil quando contemplar verba para assistência técnica. Bônus de adimplência de 40% (sem assistência técnica) e 47,1% (com assistência técnica), mantidas as demais condições do Plano Safra 2022-2023;</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a elevação destes limites como forma de compensar a inflação e a alta de preços dos insumos.</p>	<p>MDA</p>

<p>b) Pronaf A/C: R\$ 50 mil. Condições: taxa de juros 0,5% ao ano, com prazo para pagamento de até 3 anos, bônus de adimplência de 25%, mantidas as demais condições do Plano Safra 2022- 2023.</p>		<p>MDA</p>
<p>PAUTA</p> <p>1.2.2) Instituir bonificação de 90% às famílias beneficiárias do PNRA, PCRF e PNCF que façam opção de quitação total ou do remanescente do financiamento do Pronaf A e Pronaf A/C após o fim do prazo de carência, apenas para os agricultores adimplentes</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>O MDA irá submeter à discussão esta questão junto ao INCRA, Ministério da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional para análise da viabilidade de atendimento deste pleito.</p>	<p>MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS</p> <p>MDA</p>
<p>1.2.3) Criar linha de investimento específico do Pronaf para beneficiários(as) do crédito fundiário nas seguintes condições: valor até R\$ 100 mil, taxa de juros 0,5% ao ano, com prazo para pagamento de 13 anos, carência de 4 anos e bônus de adimplência de 40% (sem assistência técnica) e 47,1% (com assistência técnica).</p>	<p>O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a elevação destes limites como forma de compensar a inflação e a alta de preços dos insumos.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.2.4) Criar linha de financiamento “Documentação Fundiária” para fins de regularizar documentação de áreas de agricultores familiares, inclusive os beneficiários dos programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário e</p>	<p>Está em curso tratativas junto à Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, para tornar mais explícito no Manual de Crédito Rural - MCR a possibilidade de utilização das linhas de crédito do PRONAF (Grupo "B") e (Grupo "V") para despesas com</p>	<p>MDA</p>

Assentados da Reforma Agrária, que já possuam registro em cartório e que estejam em processo de desmembramento ou unificação de matrícula, usucapião, inventário, tributos, emolumentos e georreferenciamento, nas seguintes condições. Valor: até R\$ 50.000,00; Taxa de juros: 0,5% ao ano; Carência: 3 anos; Prazo de Pagamento: 13 anos; Bônus de adimplência: 40% para pagamento dentro do prazo.

PAUTA

1.2.5) Atualizar o teto de financiamento para R\$ 350 mil, mantendo a correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

serviços de georreferenciamento, emolumentos e custas cartoriais.

RESPOSTAS

O valor do teto de financiamento para aquisição de imóvel rural, com recursos do Fundo de Terras de Terras e Reforma Agrária -FTRA, no âmbito do Programa Nacional do Crédito Fundiário -PNCF, foi estabelecido na Lei 13.645/2017, no seu Art. 3-A. O MDA está estudando formas de alteração da Lei que dependem de aprovação do Congresso Nacional

1.2.6) Criar condições diferenciadas de acesso ao Crédito Fundiário para mulheres chefe de família e juventude rural (idade entre 16 anos – emancipados, e 29 anos) em todo o território nacional, com taxa de juros de 0,5% ao ano e bônus de adimplência de 50%, considerando para fins de enquadramento a renda e patrimônio da linha PNCF Mais.

Está em tratativas com a Casa Civil a atualização do Decreto do PNCF. A proposta busca criar a linha de crédito do PNCF jovem com condições específicas para esse público. As taxas de juros e o bônus de adimplência serão apresentados para aprovação no Conselho Monetário Nacional.

MDA

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA

MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.2.7) Criar crédito fomento aos beneficiários do Crédito Fundiário (apoio inicial, fomento, fomento mulher, semiárido, florestal, recuperação ambiental, cacau, habitacional e reforma habitacional), sendo garantidas condições de pagamento especiais com recursos do Orçamento Geral da União.</p>	<p>O Departamento de Governança Fundiária, através da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, formulou proposta para incluir os beneficiários do PNCF no Programa Crédito Instalação - PCI do INCRA, com base no estabelecido no Art. 17, Inciso V da Lei 8629/93. Como o Programa Crédito Instalação - PCI é operacionalizado pelo INCRA.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>1.2.8) Instituir bonificação de 75% aos(as) beneficiários(as) do Crédito Fundiário que façam opção de quitação total do financiamento da compra da terra após o fim do prazo da inalienabilidade. Caso já tenha iniciado o pagamento de parcelas, o(a) agricultor(a) poderá optar por quitação total do remanescente do financiamento.</p>	<p>Devido ao alto impacto no Fundo de Terras, a proposta deverá ser objeto de estudo sobre a capacidade do Fundo em manter sua sustentabilidade com a adoção da proposta de bonificação de 75%.</p>	<p>MDA</p>

1.3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E ACESSO A TECNOLOGIAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.1) Consolidar a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, criar o Sistema Nacional de Ater e retomar o Programa Nacional de Ater, garantindo a universalização e o atendimento em especial da demanda da produção orgânica e agroecológica.</p>	<p>O tema do associativismo, do cooperativismo e das redes de cooperação solidária da agricultura familiar são estratégicos para fortalecer a capacidade de produção, agregação de valor, abastecimento e comercialização de alimentos saudáveis no Brasil. O MDA vem definindo uma estratégia de ATER para qualificação da gestão e organização da produção, com foco na ampliação do acesso</p>	<p>MDA</p>

de cooperativas/associações da AF aos mercados privados e institucionais, priorizando às aquisições de alimentos da agricultura familiar em compras públicas do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

MDA

(1.3.1;1.3.7 ; 1.3.10) O DGAR/SNPCT/MMA – pelo histórico da participação do MMA no Condraf – certamente comporá o GT de ATER do Conselho e atuará na perspectiva de uma ATER Socioambiental, sob a ótica da gestão ambiental rural e de territórios tradicionais, a partir de demandas que a sociedade civil apresentou na Conferência Temática ATER e Meio Ambiente, ocorrida em 2016. Outro ponto é promover a Ater pública e gratuita, tendo como base a implementação do fomento à produção orgânica e agroecológica e a igualdade de gênero, ratificando as resoluções das Conferências Nacionais de Ater de, no mínimo, 50% de mulheres atendidas pela Ater; no mínimo, 30% de técnicas mulheres integrando as equipes prestadoras de serviço; destinação de, no mínimo, 30% do orçamento das políticas de Ater a atividades com as mulheres, incluindo recreação infantil; com inclusão, nos 11 critérios para a seleção das prestadoras de serviço nas Chamadas Públicas de Ater, pontuação progressiva de acordo com o percentual de presença de mulheres e jovens na equipe técnica. O DGAR/SNPCT/MMA tem trabalhado em propostas para solicitação, nos

MMA

contratos de Ater de, no mínimo, 30% de jovens como estagiários/as para acompanhar e desempenhar atividades monitoradas em conjunto com a equipe técnica prestadora de serviço de assessoria, especialmente jovens comunitários/as. Também de sujeitos que possuam reconhecido conhecimento tradicional, em especial mulheres, para composição da equipe como pessoa contratada.

PAUTA

1.3.2) Recompor o orçamento da Ater, de 2023, para R\$1,85 bilhão com o objetivo de atender 425 mil famílias do projeto de inclusão produtiva e 315 mil famílias que acessam o crédito Pronaf, totalizando 740 mil famílias.

1.3.3) Criar critérios de distribuição dos recursos federais onde as empresas públicas de Ater recebam recursos por coeficiente de sustentabilidade social, econômica e ambiental.

RESPOSTAS

Esta recomposição orçamentária é condição importante para garantir maior alcance da política de ATER para a agricultura familiar. Entretanto, depende da disponibilidade do orçamento geral da União.

Esta é uma diretriz importante que será analisada para as próximas contratações.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

DATER/SAF/MDA

DATER/SAF/MDA

MMA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.4) Fortalecer o programa de formação de agentes de Ater, com vagas proporcionais ao número de UFPAs em cada uma das 05 (cinco) regiões do Brasil.</p>	<p>O MDA está trabalhando no lançamento do Programa Nacional de Formação de Agentes de ATER, com diretrizes, estratégias e instrumentos que articulem as diferentes políticas do MDA e mobilizem canais diversos de incidência nas redes de ATER pública e na ATER desenvolvida pelas organizações sociais, Universidades e etc, na intenção de qualificar a oferta de ATER no Brasil, evidencando e mobilizando o acumulo existente em termos de produção, métodos, metodologias de ATER no Brasil que convirjam com a promoção do desenvolvimento rural sustentável, justo e solidário.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>
<p>1.3.5) Criar programa de estímulo aos governos de estado, por meio do Pacto Federativo, para recomposição dos quadros técnicos efetivos das entidades públicas de Ater com a realização de concursos públicos.</p>	<p>O MDA está construindo um Pacto pela ATER, em que entra com ações de fortalecimento da ATER pública no Brasil, com apoio à infraestrutura para melhoria da capacidade de funcionamento das instituições, fortalecendo o papel do Estado na garantia da ATER como direito dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, das águas e da floresta. Em contrapartida, a rede de ATER entra com a oferta de serviços com ênfase na ampliação do acesso da agricultura familiar ao PAA. Por sua vez, a realização de concursos públicos de ATER não é da governabilidade deste MDA.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>
<p>1.3.6) Fortalecer a política pública de apoio técnico à gestão das associações e cooperativas da agricultura familiar (Programa Brasil Mais Cooperativo). Garantir recursos financeiros para atendimento às organizações, dando suporte no aperfeiçoamento da gestão através de serviços de assistência técnica voltada para a solução de problemas organizativos, financeiros, gerenciais, tecnológicos, logísticos, socioambientais, processamento, rotulagem, mercados, entre outros.</p>	<p>O MDA está construindo um Pacto pela ATER, em que entra com ações de fortalecimento da ATER pública no Brasil, com apoio à infraestrutura para melhoria da capacidade de funcionamento das instituições, fortalecendo o papel do Estado na garantia da ATER como direito dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, das águas e da floresta. Em contrapartida, a rede de ATER entra com a oferta de serviços com ênfase na ampliação do acesso da agricultura familiar ao PAA. Por sua vez, a realização de concursos públicos de ATER não é da governabilidade deste MDA.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.7) Rearticular espaço de discussão e construção de estratégias para a implementação da Ater no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf).</p>	<p>Com a reinstalação do CONDRAF, o MDA apoiará as organizações e movimentos sociais na recriação do Comitê Permanente de ATER do CONDRAF, com instância de concertação social com representação de setores estratégicos do governo. Além disto, a retomada das Conferências Nacionais de ATER.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>
<p>1.3.8) Ajustar a legislação para permitir que outros ministérios e órgãos de governo possam estabelecer contratos de gestão diretamente com a Agência Nacional de Ater (Anater).</p>	<p>Compete aos ministérios interessados e à Anater essa articulação e as ações necessárias para sua viabilidade.</p>	<p>ANATER</p>
<p>1.3.9) Destinar recursos para assistência técnica para mulheres chefes de famílias de acordo com a especificidade de sua produção e garantir a orientação no beneficiamento dos produtos até a comercialização.</p>	<p>O reconhecimento do papel das mulheres na agricultura familiar tem orientado as definições sobre a política de ATER com este recorte estratégico. Logo nos 100 primeiros dias de governo, a primeira ação em ATER foi o lançamento da Chamada Pública "Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis", em parceria com ANATER, destinando R\$ 41 milhões para serviços de assistência técnica e extensão rural a 10,5 mil mulheres de todo o Brasil. Além desta, a ação de fortalecimento das mulheres agricultoras familiares estará presente nos demais chamamentos públicos e iniciativas do MDA que articulem assistência técnica, extensão rural, pesquisa e inovação para produção agroecológica.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.10) Garantir Ater pública e gratuita, tendo como base a implementação do fomento à produção orgânica e agroecológica e a igualdade de gênero, ratificando as resoluções das Conferências Nacionais de Ater de, no mínimo, 50% de mulheres atendidas pela Ater; no mínimo, 30% de técnicas mulheres integrando as equipes prestadoras de serviço; destinação de, no mínimo, 30% do orçamento das políticas de Ater a atividades com as mulheres, incluindo recreação infantil; com inclusão, nos 11 critérios para a seleção das prestadoras de serviço nas Chamadas Públicas de Ater, pontuação progressiva de acordo com o percentual de presença de mulheres e jovens na equipe técnica.</p>	<p>Desde o lançamento da Chamada Pública "Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis" o MDA vem buscando assumir as resoluções das Conferências Nacionais de ATER, estabelecendo critérios de convergência para efetivação daquelas referentes a presença de mulheres na prestação dos serviços de ATER (na chamada em questão, exigiu-se que a equipe técnica deverá ser composta obrigatoriamente por 50% de mulheres); destinação de recursos específicos para ação com mulheres rurais; a inclusão de atividades de monitoria infantil, para facilitar a participação das beneficiárias nas atividades coletivas. O MDA já vem atuando na definição de futuras chamadas públicas de ATER onde as mulheres sejam asseguradas como 50% do público atendido.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>
<p>1.3.11) Realizar Chamadas Públicas de Ater específicas para a juventude para atendimento dos projetos produtivos, priorizando o Pronaf Jovem.</p>	<p>A participação de jovens na agricultura familiar, com ênfase nas estratégias de sucessão geracional é um dos focos do MDA neste período. Portanto, os diversos chamamentos públicos de ATER evidenciarão a participação das juventudes como beneficiárias dos serviços de ATER. Além disto, o MDA vem discutindo a formatação de uma ação específica de ATER para juventude, com ênfase no PRONAF-Jovem.</p>	<p>DATER/SAF/MDA</p>

PESQUISA E ACESSO A TECNOLOGIAS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.12) Reestruturar e fortalecer a Embrapa para o desenvolvimento de pesquisa voltada para agricultura familiar, com foco na produção sustentável e agregação de valor nos produtos, desenvolvimento e melhoramento de espécies regionais e bioinsumos</p>	<p>A nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC 3), com foco na redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na região semiárida e cujo acordo de empréstimo junto ao FIDA será submetido à aprovação pela Cofix/MP, prevê as Embrapas como parceiros prioritários na execução de suas ações. Assim como, por meio do Programa Bioeconomia Brasil Sociobiodiversidade, vem sendo apoiados projetos de diferentes unidades da Embrapa para transferência de tecnologias para cadeias produtivas da sociobiodiversidade nos biomas Amazônia e Cerrado.</p>	DDTS/SFDT/MDA
<p>1.3.13) Estimular o desenvolvimento de máquinas e equipamentos de pequeno porte para atender as necessidades da agricultura familiar com incentivos fiscais para este tipo de indústria</p>	<p>Está em construção um Acordo de cooperação técnica para fortalecer a implementação de ações conjuntas para ampliar o acesso a máquinas, implementos, equipamentos e tecnologias adaptadas às necessidades da Agricultura Familiar entre MDA, MCTI, MDIC, Embrapa, Emprapii, BNDES e Finepe. Foi realizado, em 10/05, o encontro "Diálogos: Construção da estratégia para maquinários e implementos agrícolas para agricultura familiar" com a participação do MDA, MDIC, MCTI, empresas públicas, movimentos sociais, universidades, instituições financeiras e representantes do setor industrial.</p>	MAP DINOV/SAF/MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.14) Garantir recursos financeiros para manutenção de bancos de germoplasma vegetal para preservação da variabilidade genética das sementes crioulas, destinadas à agricultura familiar</p>	<p>(1.3.14; 1.6.7 - c - VII e 1.7.13 - b) O DGAR/SNPCT/MMA elaborou pré-proposta de projeto, no âmbito da cooperação Brasil-Alemanha, voltado à conservação e promoção do uso de sementes crioulas, envolvendo: i) a criação de redes e casas de sementes crioulas; ii) o apoio para a manutenção, multiplicação e venda de sementes crioulas pelos agricultores/as familiares e camponeses, povos e comunidades tradicionais; iii) a formação de agricultores/as e camponeses/as, povos e comunidades tradicionais para a atuação como multiplicadores de sementes; iv) o fortalecimento de políticas públicas voltadas à compra e venda de sementes da agricultura familiar e camponesa, povos e comunidades tradicionais. Será necessária uma articulação nas esferas governamentais para ampliar o incremento da aquisição dos produtos da sociobiodiversidade pelas compras institucionais.</p>	<p>MMA</p>
	<p>O MDA vem desenvolvendo estratégias para avançar na promoção da necessária articulação entre ensino, pesquisa e inovação para o fortalecimento da agricultura familiar na superação de desafios enfrentados na produção, beneficiamento, abastecimento e comercialização. Esta construção vem se dando em diálogo com os movimentos sociais, instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam no campo do desenvolvimento agrário e da promoção da agricultura familiar com ênfase na transição agroecológica.</p>	<p>SEAB / SETEQ/MDA</p>



A manutenção do patrimônio genético das sementes crioulas tem relação intrínseca com os modos de produção dos povos e comunidades tradicionais, e nesse sentido estão sendo realizadas articulações com parcerias internacionais e universidades, visando a estruturação de projetos para a preservação das sementes crioulas e autonomia para os povos e comunidades tradicionais no debate sobre o patrimônio genético brasileiro. Entretanto, até o momento, não há previsão orçamentária exclusiva para a proposta.



PAUTA
<p>1.3.15) Garantir a destinação de recursos financeiros, por meio da Capes e CNPq, para que as universidades, Embrapa e Institutos Federais, desenvolvam trabalhos de pesquisa e extensão voltados à solução das demandas da agricultura familiar</p>

RESPOSTAS
<p>Está em processo de diálogo social e formatação da ação a iniciativa MDA de apoio a projetos de extensão, pesquisa e inovação da produção familiar agroecológica que deverão ser desenvolvidos de forma articulada entre Instituições Federais de Ensino, agricultores/as familiares, organizações do terceiro setor e instituições de ATER. A ação terá abrangência nacional, abordando temas como a inovação em processos produtivos agroecológicos; as inovações para agregação de valor aos produtos e acesso a mercados e; as atividades rurais não-agrícolas inovadoras, estimulando a pluriatividade da agricultura familiar. Além disso, a nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC 3), com foco na redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na região semiárida e cujo acordo de empréstimo junto ao FIDA será submetido à aprovação pela Cofex/MP, prevê como</p>

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>DATER e DINOVA (SAF)</p>
<p>DDTS/SFDT/MDA</p>

		parceiros prioritários na execução de suas ações as universidades, Embrapa e Institutos Federais. Assim como, por meio do Programa Bioeconomia Brasil Sociobiodiversidade, vem sendo apoiados projetos de diferentes unidades da Embrapa para transferência de tecnologias para cadeias produtivas da sociobiodiverisdade nos biomas Amazônia e Cerrado, e há previsão de continuidade.	
PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS	
<p>1.3.16) Criar Política Nacional de Pesquisa e Inovação para a agricultura familiar</p> <p>1.3.17) Alterar a Portaria Mapa Nº 56, de 14 de março de 2023, para colocar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar junto com o Mapa na gestão do Grupo de Trabalho responsável por apresentar propostas relativas ao aprimoramento do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária</p>	<p>O MDA vem desenvolvendo estratégias para avançar na promoção da necessária articulação entre ensino, pesquisa e inovação para o fortalecimento da agricultura familiar na superação de desafios enfrentados na produção, beneficiamento, abastecimento e comercialização. Esta construção vem se dando em diálogo com os movimentos sociais, instituições de ensino, pesquisa e extensão que atuam no campo do desenvolvimento agrário e da promoção da agricultura familiar com ênfase na transição agroecológica.</p> <p>Ainda não foi iniciada articulação com o MAPA. É necessário posicionamento técnico para avaliar a pertinência da proposta.</p>	<p>DATER e DINOVA (SAF)/MDA</p>	<p>MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.3.18) Alterar o art. 4º do Decreto Nº 4.157, de 12 de março de 2002, para incluir o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar na composição do Comitê Gestor do Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio (CT-Agro).</p>	<p>Ainda não foi iniciada articulação com o MAPA. É necessário posicionamento técnico para avaliar a pertinência da proposta.</p>	<p>MDA</p>

1.4) PROTEÇÃO À PRODUÇÃO SEGUROS DE RISCOS CLIMÁTICOS E PREÇOS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.4.1) Ampliar a infraestrutura de leitura meteorológica para aumentar a área coberta das culturas já zoneadas e incluir novas.</p>	<p>Os estudos de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), das diversas culturas, vem sendo revisados anualmente de forma planejada a partir do convênio firmado, no ano de 2019, entre Banco Central e Embrapa e o cronograma está sendo cumprido conforme o estabelecido. A série histórica de dados climáticos são obtidas de estações meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Agência Nacional de Águas (ANA) e outras instituições parceiras. Medidas estão sendo adotadas para ampliação e manutenção da rede de estações.</p>	<p>MAP</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.4.2) Fortalecer o Proagro Mais, com ampliação do orçamento específico para cobertura de perdas na agricultura familiar, com a redução de 50% nas alíquotas para a cesta de alimentos e criação do Fundo Proagro Mais composto por aportes do Governo Federal e Estaduais.</p>	<p>Para o Plano Safra, está sendo negociada com o Ministério da Fazenda a redução de alíquotas de alguns alimentos que compõem a cesta.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.4.3) Possibilitar a contratação do Proagro Mais, em caso de decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, mesmo que tenha ocorrido três acionamentos nos últimos 60 meses para a mesma cultura</p>	<p>Ainda não há uma discussão estruturada sobre esse ponto. É uma ação que pode dar respostas aos eventos climáticos que impactam negativamente a produção da agricultura familiar. Sugere-se que essa discussão acontece no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de apresentar propostas para prevenir e mitigar os efeitos da estiagem na produção agrícola na Região Sul, instituído pelo Decreto nº 11.443/2023.</p>	<p>MDA</p>
<p>1.4.4) Adequar a metodologia de operacionalização do Proagro Mais para culturas perenes (criando condições diferenciadas para possibilitar a cobertura das culturas com ciclos superiores a 1 ano), possibilitar a cobertura do cultivo de horticultura em todos os ciclos do ano dentro do mesmo instrumento de crédito.</p>	<p>O MDA irá articular e propor junto ao Banco Central os ajustes e aperfeiçoamentos necessários no Programa para atendimento à essa demanda.</p>	<p>MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.4.5) Atualizar limite da garantia de renda mínima do Proagro Mais de R\$ 22 mil para R\$ 50 mil nas culturas anuais e de R\$40 mil para R\$100 mil nas culturas perenes.</p>	<p>O MDA irá articular e propor junto ao Banco Central os ajustes e aperfeiçoamentos necessários no Programa para atendimento à essa demanda.</p>	MDA
<p>1.4.6) Atualizar a indenização da parcela de Investimento do Proagro Mais de R\$ 5 mil para até R\$15 mil.</p>	<p>O MDA irá articular e propor junto ao Banco Central os ajustes e aperfeiçoamentos necessários no Programa para atendimento à essa demanda.</p>	MDA
<p>1.4.7) Elaborar metodologia para inclusão do custeio pecuário na cobertura do Proagro Mais, garantindo a participação da representação da agricultura familiar na formulação da proposta.</p>	<p>O MDA irá articular e propor junto ao Banco Central os ajustes e aperfeiçoamentos necessários no Programa para atendimento à essa demanda.</p>	MDA
GARANTIA-SAFRA		SAF/MDA
<p>1.4.8) Excluir da Lei Nº 10.420/2002 o teto de indenização do Garantia-Safra, por família/ano, passando a deliberação desse teto para o Comitê Gestor do Fundo, dentro dos limites orçamentários e público a ser atendido.</p>	<p>Tecnicamente, percebe-se ser inviável, visto a necessidade da previsibilidade orçamentária para o aporte da União na PLOA e isso ocorrer normalmente antes das deliberações do Comitê Gestor. Destaca-se que essa previsibilidade ocorre devido ao teto do valor do benefício encontrar-se previsto no §1º do Art. 8º da Lei 10.420/2002. Para análise aprofundada desta proposta, é necessário envolver os Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Como contraproposta, sugere-se alteração desse dispositivo da Lei propondo ajuste do valor do benefício a cada dois ou três anos, utilizando um índice (IPCA, por exemplo), respeitando os limites da disponibilidade orçamentária da União.</p>	

1.5) ENQUADRAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
1.5.1) Corrigir o teto de renda bruta anual (RBA) de enquadramento da família para fins de acesso ao CAF Pronaf Grupo B para R\$ 46.872,00.	O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) vem discutindo com o Ministério da Fazenda e Banco Central a elevação destes limites como forma de compensar a inflação e a alta de preços dos insumos.	MDA
1.5.2) Criar teto de renda bruta anual (RBA) de enquadramento da família para fins de acesso ao CAF Pronaf Grupo C de até R\$ 93.744,00.	Entende-se que a proposta é inviável no momento. O que está sendo discutida é a possibilidade de ampliar o limite do pronaf B.	SAF/MDA
1.5.3) Corrigir o teto de renda bruta anual (RBA) de R\$ 500 mil para R\$ 700 mil, para fins de enquadramento ao CAF Pronaf.	Na atual conjuntura não há horizonte para aumento da renda de enquadramento pois apenas 4% de DAPs/CAFs-pronaf válidos possuem renda superior a R\$ 300 mil.	MDA
1.5.4) Aplicar um rebate de 30%, sobre a renda bruta anual na atividade da bovinocultura de leite, para fins de enquadramento ao CAF Pronaf	Devido à dificuldades técnicas e operacionais, para o início do próximo plano safra, não será possível a implementação deste rebate. Entretanto, no decorrer da safra, será discutido no âmbito do Conselho Monetário Nacional a implementação deste mecanismo.	MDA
1.5.5) Ajustar a Portaria SAF/Mapa Nº 293/2022, para fazer as seguintes alterações: a) Alterar o § 4º do artigo 3º para que a aferição de renda bruta familiar no CAF utilize os mesmos critérios de renda auferida e estimada da Declaração de Aptidão ao Pronaf;	Itens 'b', 'c' e 'e' serão atendidos (direta ou indiretamente) com a alteração da portaria 293/2022. Demais itens, por impactarem significativamente no sistema (CAF 2.0) serão tratados no âmbito da construção do CAF 3.0.	CGCAF/SAF/MDA

b) Alterar o artigo 7º para que haja a descrição e a relação dos documentos de inscrição do posseiro no CAF, incluindo as alternativas para declaração de *animus domini*;

c) Utilizar a Declaração de Posse, conforme IN Nº 82/2015 do Incra, como documento de comprovação da relação do(a) agricultor(a) com a terra para fins de enquadramento no CAF;

d) Não considerar a renda oriunda do exercício de dirigente sindical e de cooperativas da agricultura familiar, para fins de cômputo de renda de enquadramento percentual para obtenção de CAF;

e) Prever que a renda obtida no Seguro Rural/Proagro pode ser declarada como parte da Renda Bruta Anual da família.

1.6) MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.6.1) Incentivar as empresas nacionais de ciência e tecnologia para o desenvolvimento de bioinsumos para agricultura sustentável e de baixo carbono.</p>	<p>O Departamento de Inovação para a Agricultura Familiar e Transição Agroecológica tem presente em sua estratégia de inovação a questão dos bioinsumos, que está presente como um dos componentes da formulação de seus projetos e ações. DECOOP/SEAB: Os bioinsumos se constituem em uma tecnologia de sustentabilidade que possibilita conciliar a produção de alimentos e a proteção ambiental, oferecendo soluções inovadoras para diferentes necessidades durante o ciclo produtivo, como para a nutrição de plantas, fertilidade dos solos e controle de pragas. A produção desses insumos também garante autonomia das famílias agricultoras, considerando a menor dependência de insumos externos e o aumento de produtividade. O estímulo aos bioinsumos está diretamente relacionado à Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Sanitária e Certificação da produção Familiar (CGINC/DECOOP), que inclui o acesso a insumos para a produção de alimentos, em especial aqueles utilizados em sistemas agroecológicos, orgânicos e de agricultura regenerativa. Para atuação nesta temática, elaboramos 3 ações: levantar informações para elaboração e qualificação de projetos de Unidade Local de Produção de Bioinsumos. Será realizado um diagnóstico para identificação dos locais com maior potencial para implantação de unidades de produção de bioinsumos, a partir de contratação de consultoria especializada. Serão considerados a demanda de acordo com o produto agropecuário em produção e o sistema produtivo local. Realizar atividades de capacitação visando a produção de bioinsumos</p>	<p>SEAB e SAF/MDA</p>

O Departamento de Inovação para a Agricultura Familiar e Transição Agroecológica tem presente em sua estratégia de inovação a questão dos bioinsumos, que está presente como um dos componentes da formulação de seus projetos e ações. DECOOP/SEAB: Os bioinsumos se constituem em uma tecnologia de sustentabilidade que possibilita conciliar a produção de alimentos e a proteção ambiental, oferecendo soluções inovadoras para diferentes necessidades durante o ciclo produtivo, como para a nutrição de plantas, fertilidade dos solos e controle de pragas. A produção desses insumos também garante autonomia das famílias agricultoras, considerando a menor dependência de insumos externos e o aumento de produtividade. O estímulo aos bioinsumos está diretamente relacionado à Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Sanitária e Certificação da produção Familiar (CGINC/DECOOP), que inclui o acesso a insumos para a produção de alimentos, em especial aqueles utilizados em sistemas agroecológicos, orgânicos e de agricultura regenerativa. Para atuação nesta temática, elaboramos 3 ações: levantar informações para elaboração e qualificação de projetos de Unidade Local de Produção de Bioinsumos. Será realizado um diagnóstico para identificação dos locais com maior potencial para implantação de unidades de produção de bioinsumos, a partir de contratação de consultoria especializada. Serão considerados a demanda de acordo com o produto agropecuário em produção e o sistema produtivo local. Realizar atividades de capacitação visando a produção de bioinsumos dentro da propriedade. Considerando as informações levantadas na etapa de diagnóstico, serão desenvolvidas oficinas de

		Bioinsumos é uma das tecnologias que foram inseridas no Plano ABC+, como sendo mibgadoras de GEE, promovendo a adaptação às mudanças do clima e gerando economia e renda para o produtor, assim como os SAF (Sistemas Agroflorestais). Atuamos fortemente no apoio às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que promovam o desenvolvimento e ou aprimoramento não só destas tecnologias , mas de todas fomentadas pelo Plano.	MAP
PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS	
1.6.2) Garantir o cumprimento da legislação ambiental respeitando questões sociais em áreas de expansão agrícola e de grandes projetos de infraestrutura agrícola, energética e de transportes.	O MDA irá articular e propor junto ao Banco Central os ajustes e aperfeiçoamentos necessários no Programa para atendimento à essa demanda.	MDA	
1.6.3) Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo): elaborar e implementar o III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) para restabelecer a política instituída pelo Decreto N° 7.794/2012 e seus instrumentos, com o objetivo de promover e incentivar a produção de alimentos saudáveis.	O MDA como Secretaria Executiva da Política Nacional de Agroecologia está empenhado em retomar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, em cooperação com a Secretaria-Geral da Presidência da República e com representantes de outros Órgãos que têm incidência no tema. Ainda em maio será realizada a segunda reunião de retomada da CIAPO e está em andamento o levantamento de iniciativas que compunham o II PLANAPO e estão sendo executadas (ou para iniciar execução) no âmbito federal.	CIAPO E CNAPO	
	O MMA – por meio da sua SNPCT – compõe a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) e a Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO). O DGAR/SNPCT/MMA possui a suplência nessas comissões. Está entre os desafios deste departamento a internalização e o enraizamento do enfoque agroecológico neste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	MMA	

1.6.4) Criar instrumento de apoio para o acesso de certificação de produção orgânica pela agricultura familiar.

Inclusão adicional de programas de fomento da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (SDI) como de reconhecimento de Boas Práticas Agrícolas e certificação de Produção Integrada e IG.

MAP

1.6.5) Rejeitar a aprovação do pacote do veneno, PL N° 1459/2020.

As áreas finalísticas do MDA estão elaborando notas técnicas sobre o PL.

DECOOP/SEAB/MDA

O DGAR/SNPCT/MMA corrobora com a posição técnica e política contra o chamado Pacote do Veneno e corrobora com a posição técnica e política a favor do lançamento do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), tendo seu corpo técnico participado diretamente da sua elaboração, quando da existência do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS). Inclui-se, nesse contexto, a garantia do cumprimento da Resolução nº 24, de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), que dispõe sobre a pulverização de agrotóxicos por aeronaves para a prevenção e reparação de violações de direitos humanos, especialmente aos direitos das populações camponesas, de agricultoras/es familiares, povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, conforme documento.

MMA

1.6.6) Aprovar o Projeto de Lei (PL) N° 1053/2020, que propõe a criação da Cide-Agrotóxico, considerando a escala de toxidez dos agrotóxicos.

Matéria de competência do Congresso Nacional. Demanda encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).

Congresso Nacional

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.6.7) Implantar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Estabelecer a tributação progressiva do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nos agrotóxicos, de acordo com a escala de toxidez; b) Eliminar a isenção atual do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) prevista no Convênio 100/1997 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz); c) Destinar a arrecadação dos tributos sobre os agrotóxicos, às seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> I. Financiar Ater para agricultura sustentável; II. estimular a pesquisa e produção de bioinsumos; III. Financiar a PNAPO, priorizando projetos produtivos de mulheres e juventude rural; IV. Implantar o Programa de Regularização Ambiental (PRA); V. Promover campanhas educativas continuadas sobre os danos à saúde, principalmente nas escolas do campo, tendo a(o) jovem como protagonista; VI. Realizar cursos técnicos e de graduação em agroecologia, prioritariamente para as mulheres e juventude rural; VII. Fomentar, apoiar e financiar a criação e ampliação dos bancos e casas de sementes crioulas. 	<p>O tema está em discussão no âmbito da CIAPO e CNAPO e uma nota técnica está em elaboração para fundamentar as estratégias.</p>	<p>SG, CIAPO e CNAPO</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.6.8) Incentivar a criação de áreas livres de transgênicos como estratégia para a conservação de recursos genéticos locais, especialmente em regiões de forte presença da agricultura familiar, povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.</p>	<p>O DGAR/SNPCT/MMA está presente na construção do III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e na pactuação de ações para o incentivo a criação de áreas livres de transgênicos.</p>	<p>MMA</p>
<p>1.6.9) Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) - regulamentar a Lei Nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, de forma que a política de incentivos proposta seja inclusiva e capaz de atribuir valor aos esforços de comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores familiares e proprietários de reservas particulares do patrimônio natural (RPPN) e que os contratos de PSA adotem medidas capazes de assegurar o respeito às</p>	<p>(1.6.9, 1.6.10, 1.6.11) Encontra-se em fase de preparação a publicação de novo decreto contendo a reestruturação das agendas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Na nova estrutura, a Secretaria Nacional de Bioeconomia (SNC) será a responsável pelo acompanhamento da pauta de Pagamento por Serviços Ambientais. Neste momento a área está articulando a indicação de pontos focais de diversas áreas do MMA para composição de Grupo de Trabalho que tratará da regulamentação da Lei. No que se refere à demanda de pagamento por serviços ambientais para famílias que vivem em</p>	<p>MDA MMA</p>

salvaguardas socioambientais, a comprovação de resultados, o alinhamento das iniciativas aos princípios, diretrizes e objetivos definidos pela lei.

unidades de conservação será necessária a articulação junto ao Departamento de Áreas Protegidas e o Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais e o ICMBio. Decerto que o GT poderá ter a demanda como uma das prioridades, também articulando agendas como o Bolsa Verde e o Floresta+Comunidade.

MMA

PAUTA

1.6.10) PSA - realizar o pagamento por serviços ambientais para famílias que vivem em unidades de conservação

RESPOSTAS

Modalidade 3 do projeto piloto "Pacto da Amazônia" (antigo projeto Floresta+ Amazônia), que é a modalidade Comunidades, que tem como público-alvo os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que residam em territórios coletivos reconhecidos. Essa modalidade destinará US\$7,5 milhões ao público beneficiado por intermédio de projetos. Ao todo serão 45 projetos apoiados pelo Programa Comunidades.

As comunidades de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais apresentaram ideias dos projetos que gostariam de implementar em seus territórios. O programa selecionou OSC e ONG como partes responsáveis pela execução desses projetos nas comunidades, sendo que caberá a essas instituições a implementação dos projetos em parceria com as comunidades.

O Programa Comunidades tem se desenvolvido de forma alinhada à sua lógica de implementação. No momento estamos na fase de recebimento dos detalhamentos das ideias de projetos apresentadas pelas comunidades. A próxima fase será a execução dos projetos, que deve ter inicio no segundo semestre desse ano.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MMA

	O Programa Comunidades está em fase de transferência de sua gestão da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD) para a Secretaria de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT).	MMA
PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.6.11) Adaptação e resiliências às mudanças climáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Realizar o pagamento por serviços ambientais para agricultores familiares que possuem áreas de preservação permanente e reserva legal; b) Promover incentivos para manejo do solo, de armazenamento de água e uso racional de irrigação; c) Garantir que os estudos de impactos socioambientais dos grandes projetos de energia, mineração e do agronegócio, em especial na vida das mulheres chefes de família, com participação efetiva das comunidades rurais e de suas representações; d) Revisar contratos de arrendamento em grandes projetos de energia solar e eólica em áreas da agricultura familiar, garantindo a participação das entidades representantes de classe nas negociações; e) Criar programa que vise disseminar práticas de convivência com as mudanças climáticas; 	<p>DECOOP/SEAB: A agricultura familiar é responsável por parcela significativa de empregos associados a atividades agropecuárias, artesanais e agroindustriais (66,3% dos trabalhadores em atividades agropecuárias), se traduzindo em geração de postos de trabalho que tende a ser mais perene, uma vez que na agricultura familiar há menos propensão a substituir mão-de-obra por máquinas. Segundo os dados mais recentes do IBGE, 66% dos agricultores familiares declararam não ter feito uso de agrotóxicos em suas propriedades, resultando em menor dependência de insumos externos e uso reduzido de produtos químicos. Apesar disso, dos cerca de 5 milhões de agricultores familiares, apenas 20% declararam receber algum tipo de assistência técnica, sendo que a região sul, com o maior índice de agricultores recebendo assistência técnica, atinge apenas 50% de agricultores familiares. Isso demonstra a necessidade de atuação para melhoria da gestão das propriedades familiares. O princípio da sustentabilidade se baseia em três pilares, ambiental, social e econômico. Considerando o foco de conciliar segurança alimentar e a obrigação de conservar recursos naturais, a sustentabilidade na agricultura familiar está vinculada à capacidade dos produtores de</p>	<p>DECOOP/SEAB DDTS/SFDT/MDA</p>

- f) Criar legislação e regulamentação que facilite o acesso ao mercado de crédito de carbono pela agricultura familiar;
- g) Implantar pelo BNDES modelo de projetos de créditos de carbono simplificado para atender a agricultura familiar;
- h) Criar Chamada Pública de Ater, com fonte de recursos Fundo Amazônia, para a elaboração do CAR com assistência voltada para sustentabilidade para atender o público da agricultura familiar que ainda não tem o cadastro nas regiões Norte e Nordeste

melhorar sua qualidade de vida, levando à manutenção de recursos para as próximas gerações, aumentando a sucessão rural e bem estar local. Neste sentido, estamos desenvolvendo uma nova modalidade de Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF), para reconhecimento da característica de sustentabilidade de propriedades rurais focadas em sistema agroflorestal, extrativismo sustentável e cultivo de culturas perenes com uso de tecnologias sustentáveis. Será a primeira identificação apoiada pelo governo unindo rastreabilidade total de produtos agrícolas, provenientes de agricultores familiares e de emissão neutra de carbono. Além do objetivo imediato de incentivar o uso sustentável da terra, a médio e longo prazo o objetivo é viabilizar a participação da agricultura familiar na comercialização de créditos de carbono. Ademais, a nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC 3), com foco na redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na região semiárida e cujo acordo de empréstimo junto ao FIDA será submetido à aprovação pela Cofex/MP, terá como um dos seus objetivos promover o desenvolvimento e a utilização de novas tecnologias e alternativas de produção adequadas às condições do Semiárido - um dos biomas mais suscetíveis às mudanças climáticas -, em diálogo com as cosmovisões, saberes e práticas tradicionais.

- b) O DGAR se compromete na articulação para a criação de um programa que vise disseminar práticas de convivência com as mudanças climáticas, junto ao Departamento de Combate à Desertificação, demais secretarias do MMA – em especial a Secretaria Nacional de Mudança do Clima – e órgãos que possuem competências aderentes à demanda. A pauta

**DECOOP/SEAB
DDTS/SFDT/MDA**

MMA

possui base legal na competência de "promover estratégias de adaptação às mudanças do clima no meio rural" (Decreto nº 11.349/2023). As demandas de disseminação de práticas de convivência com as mudanças climáticas e de promoção de incentivos para manejo do solo, de armazenamento de água e uso racional de irrigação comporão a proposta de para Edital junto ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, resultado de articulação de todos os departamentos da SNPCT/MMA para ação de inclusão socioprodutiva para povos e comunidades tradicionais, agricultura familiar e camponesa no semiárido, com ações específicas para mulheres e jovens desses segmentos, no âmbito do enfoque agroecológico e da adaptação à mudança do clima;

e) a revisão do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, de responsabilidade da Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC), cuja primeira versão foi elaborada em 2016, irá incluir estratégias setoriais para a adaptação às mudanças climáticas e a convivência com os seus efeitos, incluindo a educação, capacitação e disseminação de boas práticas, tal como proposto. A agricultura familiar é um segmento prioritário, tendo em vista os impactos que já estão sendo vivenciados em diversas regiões, e deverá ser incluído no Plano;

f) O Governo Federal está analisando as várias iniciativas sobre esse tema que estão tramitando no Congresso Nacional, com vistas a criar um sistema de mercado de carbono regulado, de caráter mandatório, também para estabelecer formas para salvaguardar os direitos dos agentes mais frágeis desse mercado, em especial os povos indígenas e

MMA

povos e comunidades tradicionais e os agricultores familiares ocupantes de áreas de domínio público. Além disso, é necessário garantir a integridade ambiental desses créditos, ou seja, adotar metodologias e sistemas de monitoramento robustos para garantir que efetivamente houve redução de emissões ou captura de carbono, que é o requisito básico para a emissão desse tipo de ativo:

g) a emissão de créditos de carbono tem custos de transação elevados, tendo em vista a necessidade de monitoramento e verificação de resultados, com base em metodologias geradas por instituições independentes e reconhecidas (quanto à sua integridade e respeito aos direitos, entre outros critérios) pelos potenciais compradores desses créditos. Espera-se, com a nova legislação em discussão (citada no item anterior), criar mecanismos para credenciar metodologias que seriam reconhecidas oficialmente. Uma vez definido isso, o BNDES e outras instituições terão condições para criar formas de apoiar e reduzir os custos dos projetos de crédito de carbono por grupos de agricultores familiares.

O projeto piloto "Pacto da Amazônia" (antigo projeto Floresta+ Amazônia) tem sua área de atuação dividida em quatro Modalidades: Conservação, Recuperação, Comunidades e Inovação. Quanto ao item 1.6.11 podemos citar as Modalidades 1 e 2, que são respectivamente as Modalidades Conservação e Recuperação, que têm como principal objetivo o incentivo financeiro a pequenos produtores rurais, proprietários ou possuidores de imóveis rurais de até 4 módulos fiscais. As modalidades 1 e 2 objetivam remunerar o pequeno proprietário pelo excedente de conservação e recuperação, respectivamente.

MMA

MMA

PAUTA

1.6.12) Garantir a participação do MDA na gestão do Plano ABC+ para garantir a efetiva participação da agricultura familiar na política pública

1.6.13) Criar programa nacional de produção e acesso a energias renováveis pelos agricultores familiares, mediante estímulos do Estado, acesso diferenciado aos programas de geração e uso dessas energias.

No âmbito do projeto, ambas as modalidades estão em processo de reestruturação e estão sob o rol de competências da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD).

Esta Coordenação-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária CONservacionista (CGMC) junto a equipe de consultores, está elaborando o Plano Operacional da Agricultura Familiar - PLANO ABC+ FAMILIAR , com objetivo de ampliar a inserção desse segmento nos programas e estratégias do Plano de Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (ABC+), aprofundando as análises e detalhando as ações e atividades focadas no esLmulo à adoção de Sistemas, Práticas, Produtos e Processos de Produção Sustentável , seguindo os princípios conceituais da abordagem integrada da paisagem (AIP) e de combinação de estratégias de adaptação e mitigação. Este estudo está com previsão de entrega em 150 dias.

RESPOSTAS

Há consenso no MAP a respeito da participação do MDA nesta construção.

O Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica tem as energias renováveis como um dos seus temas e objetos de atuação, tanto na perspectiva de produção quanto na de acesso e uso pela agricultura familiar.

MMA

MAP

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MAP

MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.6.14) Criar programa permanente de formação de jovens agentes de proteção e conservação ambiental e produção sustentável nas comunidades, integrando os Ministérios da Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, em parceria com movimentos sociais, incluindo intercâmbios de saberes com encontros e vivências a partir de atividades econômicas entre as comunidades em diferentes territórios e biomas.</p>	<p>Essa temática é um dos componenetes considerados na formulação de projetos e ações pelo Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica, em cooperação com outras unidades e Órgãos.</p> <p>O programa requerido pode compor o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente. Todas as proposições para implementação por este Departamento de Políticas de Gestão Ambiental Rural – DGAR/SNPCT/MMA envolve processos formativos e intercâmbios de saberes entre jovens e mulheres. A perspectiva encontra base legal na competência "V - fomentar a participação, a formação, a disseminação de conhecimentos e o intercâmbio de experiências entre sujeitos sociais do meio rural" do referido Departamento (Decreto nº 11.349/2023). Será necessária a articulação com instituições de ensino formal em todos os níveis, com ênfase nos cursos profissionalizantes, tecnológicos e superior, para a revisão periódica dos currículos dos cursos relevantes para jovens do campo, florestas e águas e a inclusão de temas e/ou assuntos vinculados ao modo de vida tradicional de acordo com os recortes socioambientais territoriais. O DGAR/SNPCT/MMA vem articulando com o Departamento de Educação Ambiental e Cidadania (DEA) do MMA para retomar e fortalecer o Programa de Educação Ambiental para a Agricultura Familiar (PEAAF), com enfoque na formação de jovens para a gestão ambiental rural de seus territórios e produção sustentável nas comunidades.</p>	<p>MDA</p> <p>MMA</p>

1.6.15) Retomar o programa Bolsa Verde, com foco na juventude rural, como estratégia de aliar conservação e preservação ambiental

Coordenação-Geral de Educação do Campo, que integra a Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena (DIPECEI) desta Secretaria, assumiu a suplência na representação do MEC em conjunto com a Comissão Nacional da Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), cuja recomposição permitirá discutir possibilidades de ação interministerial voltadas à "formação de jovens agentes de proteção e conservação ambiental e produção sustentável nas comunidades", à mobilização do debate para inclusão das questões sobre "conhecimento tradicional, transição energética e agroecológica" nos currículos de cursos do ensino superior e nas ações de fomento da pesquisa e extensão nas universidades.

1.6.16) Aprovar a PEC 504/2010, reconhecendo os biomas Caatinga e Cerrado como patrimônios nacionais, alterando o parágrafo 4º, art. 225 da Constituição Federal.

O Programa Bolsa Verde está previsto para ser lançado em junho, com início da atuação em municípios da Amazônia Legal, com prioridade para aqueles que possuem Reservas Extrativistas. Para além do pagamento do benefício às famílias está previsto o desenvolvimento de ATER Socioambiental, viabilização de fomento às atividades produtivas locais e articulação de políticas públicas voltadas ao acesso a serviços básicos nas comunidades nas áreas de saúde, educação, saneamento, água e energia.

Matéria de competência do Congresso Nacional. Demanda encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).

MEC

MMA

Congresso Nacional

1.7) PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E ACESSO AOS MERCADOS

AGROINDUSTRIALIZAÇÃO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.)1 Tornar a Vigilância Sanitária Municipal o local único de licença e registro sanitário para os produtos e estabelecimentos, constituídos na forma de Microempreendedor Individual ou Microempresa e pequena empresa enquadradas na Lei Complementar Nº 123/2006, Lei do Simples Nacional, independente dos produtos a serem processados. Os órgãos públicos devem criar convênios ou outros mecanismos que facilitem o atendimento unificado.</p>	<p>DECOOP/SEAB: Uma das dificuldades dos agricultores familiares é lidar com o grande número de atos normativos para formalização de atividades econômicas. Adicionalmente, a linguagem utilizada na elaboração de normas não é trivial para a maior parte da população. Como forma de facilitar o acesso às informações, será construída uma consolidação de atos normativos sobre inclusão sanitária, tendo seu conteúdo comentado. Esta consolidação será feita em parceria com entidades públicas e privadas, separadas em capítulos de acordo com o tipo de produto e órgão regulador, se constituindo em um “passo a passo” detalhado dos requisitos legais para inclusão sanitária.</p> <p>A partir desta consolidação, serão preparados materiais de divulgação para diferentes segmentos produtivos, como de geleias, polpas de frutas, bebidas, doces de produtos de origem vegetal, lácteos, ovos, cárneos, pescados e produtos de abelhas. O objetivo desta iniciativa é apresentar de forma sucinta e amigável os procedimentos para formalização sanitária e para manutenção da qualidade e segurança na produção de produtos agropecuários.</p> <p>Estamos em articulação com o SEBRAE, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e Confederação Nacional de Municípios para construir uma proposta de inclusão sanitária simplificada para os agricultores familiares. Esta proposta será considerada em nossa iniciativa.</p>	<p>DECOOP/SEAB/MDA</p>

PAUTA

1.7.2) Regulamentar de forma simplificada, os incisos I e II, artigo Art. 7º do Decreto N° 5.741/2006 do Suasa, que tratam do autoconsumo e venda direta a consumidor, permitindo a preparação, a manipulação ou a armazenagem doméstica de produtos de origem agropecuária para consumo familiar, dispensada de registro, inspeção e fiscalização e no caso da venda ou no fornecimento a retalho ou a granel de pequenas quantidades de produtos da produção primária, direto ao consumidor final, pelo agricultor familiar ou equivalente e suas organizações ou pelo pequeno produtor rural que os produz.

RESPOSTAS

DECOOP/SEAB: Existem diferentes procedimentos de formalização para os produtos agropecuários. No tocante a produtos de origem vegetal, existem competências exclusivas do MAPA e da ANVISA, a depender do tipo de produto a ser comercializado. No tocante a produtos de origem animal, a inclusão sanitária é feita quase em sua totalidade nos órgãos de agricultura e pecuária das diferentes esferas do governo. Assim, estamos trabalhando na constituição de grupos de trabalho com estes órgãos para simplificação de procedimentos e comunicação sobre formalização (para consumidores e produtores), incluindo a regulamentação do art. 7º do Decreto do Suasa.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

DECOOP/SEAB/MDA

MAP

ACESSO AOS MERCADOS E COOPERATIVISMO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.3) Criar política de apoio às Feiras da Agricultura Familiar e Agroecológicas, destinando R\$ 500 milhões no orçamento específico da União, para o próximo ano, bem como apoiar entes federados (estados e municípios) na organização das feiras, estimulando a divulgação dos produtos e a venda direta a consumidor final</p>	<p>DEACAF/SEAB: Fomento a projetos de fortalecimento da agricultura familiar e acesso a mercados é uma das prioridades dentro do orçamento da DEACAF, portanto o apoio para viabilizar a participação, a realização e execução em Feiras Nacionais e Internacionais consolidadas é fundamental, para dar visibilidade, prospectar e realizar negócios para os mercados públicos e privados, dos produtos da agricultura familiar produzidos em todo território brasileiro, garantindo intercâmbios de experiências e negociações da agricultura familiar nestes espaços.</p> <p>Outras iniciativas, como a Elaboração de Planos de Comunicação e Identidade Visual para iniciativas de circuitos curtos de comercialização da agricultura familiar. Assim como implantar e fortalecer em espaços urbanos e periurbanos unidades coletivas de produção e construir uma rede de comercialização de insumos e produtos agroecológicos são motes da DEACAF. Para potencializar a inserção nos mercados esta prevista uma entrega de um catálogo com identificação dos produtos, destacando origem, estoques e entes responsáveis.</p> <p>A reestruturação e modernização de infra-estruturas de armazéns comunitários, centrais de distribuição e espaços de feiras municipais também são estratégias da DEACAF para o fortalecimento de circuitos curtos de comercialização.</p>	DEACAF/SEAB/MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.4) Criar programa de apoio e fomento ao Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária com disponibilização de recursos não reembolsáveis para aquisição de veículos utilitários, caminhões de transporte de alimentos, equipamentos de beneficiamento de produtos, ampliação de estruturas de armazenagem e assistência técnica.</p>	<p>A Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do MDA (SEAB/MDA) está elaborando o Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar, que deverá contar com diversas ações voltadas à qualificação da gestão e estruturação de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários. Ao longo do segundo semestre de 2023 serão realizadas reuniões e seminários com movimentos sociais, entidades representativas do setor e potenciais parceiros para debate e construção participativa do programa.</p>	<p>DECOOP/SEAB/MDA</p>
<p>1.7.5) Criar o Programa de Incentivo à organização do cooperativismo da agricultura familiar e agroindústrias familiar, com formação de quadro técnico e agricultores familiares, em parceria Escolas Família Agrícola, universidades e institutos federais.</p>	<p>A Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar do MDA (SEAB/MDA) está elaborando o Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo da Agricultura Familiar, que deverá contar com diversas ações voltadas à qualificação da gestão e estruturação de associações, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários. Ao longo do segundo semestre de 2023 serão realizadas reuniões e seminários com movimentos sociais, entidades representativas do setor e potenciais parceiros para debate e construção participativa do programa. Nessa etapa, universidades, institutos federais e demais instituições serão convidadas a debater e apresentar possibilidades de contribuição nesse processo.</p>	<p>DECOOP/SEAB/MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.6) Alterar a legislação previdenciária para que não desenquadre o(a) agricultor(a) familiar da condição de Segurado(a) Especial da Previdência Social pelo fato de ter comercializado, por meio do CPF, produtos processados com incidência de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Para tanto, é preciso revogar os incisos V e VII do parágrafo 8º do artigo 11 da Lei Nº 8.213/91, bem como revogar o parágrafo 11 do artigo 25 da Lei Nº 8.212/91, de modo a dar segurança para que o(a) agricultor(a) familiar, pessoa física, possa agroindustrializar e comercializar a produção rural, mesmo que haja a incidência de IPI.</p>	<p>O MDA está em contato com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o SEBRAE para identificar os mecanismos de apoio para o melhor enquadramento previdenciário dos agricultores familiares, considerando nossas ações de estímulo a agroindustrialização como fonte de renda e sucessão rural.</p>	<p>MDA</p>

FORMAÇÃO DE ESTOQUES E INSTRUMENTOS PÚBLICOS DE COMERCIALIZAÇÃO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.7) Garantir o abastecimento de milho pela Conab na modalidade venda balcão, com subsídio de 50% no preço em relação ao valor de mercado nas regiões Norte e Nordeste e de 30% nas demais regiões.</p>	<p>Elaboração de estudo para avaliar o ProVB, com enfoque, sobretudo, na ampliação do limite de compra e na alteração da base do cálculo do preço de venda do milho. O estudo deverá, ainda, ser analisado pelos Ministérios da Agricultura e Pecuária, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e da Fazenda, tendo em vista que envolverá necessidade de alteração da Lei nº 14.293/2022.</p>	<p>CONAB</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.8) Ampliar a quantidade de unidades de armazenamento credenciadas na Conab para o abastecimento de venda balcão</p>	<p>Realizar ações de divulgação do credenciamento junto aos agentes armazeneadores, com foco nas regiões onde há necessidade de ampliação da capacidade de armazenagem para abastecimento do Programa de Venda Balcão de milho.</p>	<p>CONAB</p>
<p>1.7.9) Reestruturar a política de estoques públicos e outros instrumentos que possam contribuir para garantir o abastecimento, maior estabilidade de preços e a soberania e segurança alimentar e nutricional da população. Para tanto, fortalecer o orçamento da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para a aplicação de mecanismos de formação de estoques e regulação de preços do mercado, como Aquisição do Governo Federal (AGF), Prêmio para Escoamento do Produto (PEP), Prêmio de Equalizador Pago ao Produtor Rural (PEPRO) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).</p>	<p>O MDA e a Conab estão conduzindo estratégias de reavaliação dos preços mínimos na pauta da PGPM para tornar exequível os instrumentos de aquisição.</p>	<p>MDA/CONAB</p>
<p>1.7.10) Priorizar a compra da agricultura familiar na formação de estoques reguladores da Conab.</p>	<p>Para a formação de estoques da Conab com a produção da agricultura familiar temos o instrumento do PAA Compra Direta. Esse instrumento possibilita a compra para estoques utilizando preços de referência. O orçamento dessa ação sai do PAA. é necessário autorização (demanda) do grupo gestor para tal.</p>	<p>MDA/MF/MDS/CONAB</p>

	<p>Temos ainda o AGF, que pode formular estoques independentemente do status do produtor, mas utilizará o preço mínimo para compra.</p> <p>Nesse momento a Conab está se organizando para operacionar estes instrumentos de acordo com as demandas dos ministérios gestores.</p>	MDA/MF/MDS/CONAB
PAUTA <p>1.7.11) Atualizar o preço mínimo, incorporar novos produtos no Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF), em especial da sociobiodiversidade, e ampliar a cobertura para as regiões não contempladas.</p>	RESPOSTAS <p>Propor a atualização dos preços mínimos dos produtos da sociobiodiversidade e a operacionalização da PGPMBIO e, a partir da recriação do Grupo Gestor da PGPMBio, aprovar propostas de inclusão de novos produtos oriundos do extrativismo na pauta da PGPM-BIO ou, no caso dos produtos já amparados, de revisão dos preços mínimos e demais definições, encaminhando-as para a tramitação e aprovação pelas instâncias competentes.</p>	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS <p>MDA/CONAB</p>
	<p>A SNPCT/MMA vem articulando com demais órgãos do governo federal para revisar e publicar nova portaria instituindo o Grupo Gestor da Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade – PGPMBio.</p>	MMA

MERCADOS INSTITUCIONAIS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>1.7.12) Ampliar o orçamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para R\$ 7,9 bilhões e majorar os valores per capita criança/dia proporcionalmente, com base no estudo realizado pelo Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) e Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca).</p>	<p>O MDA compõe o Grupo Gestor do PNAE, onde contribui com as resoluções e estudos para ampliação do recurso aportado. Estão programadas 8 oficinas de capacitação com gestores, abrangendo todas as regiões do Brasil.</p>	<p>DEACAF/SEAB/MDA</p>
<p>1.7.13) Programa Aquisição de Alimentos (PAA) - devido à relevância e complementariedade das várias modalidades, é preciso:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Ampliar para R\$ 2 bilhões o volume de recursos e tornar perenes no Orçamento Geral da União (OGU);b) Garantir a produção e comercialização de Sementes por meio do PAA, para a preservação das sementes crioulas, com distribuição para a agricultura familiar em tempo hábil para plantio;c) Garantir recursos para todas as modalidades do programa;d) Estimular estados e municípios, que ainda não possuem, para criarem o programa.	<p>O MDA compõe o Grupo Gestor do PAA, onde contribui com as resoluções e estudos para ampliação do recurso aportado, uma vez que esta política é o cerne do abastecimento público de alimentos diversificados.</p> <p>O orçamento deixado pelo governo anterior para o Alimenta Brasil, hoje PAA, foi reduzido em 97% caindo para 2,6 milhões. Conseguimos ampliar para 500 milhões, onde 300 milhões serão operados pela CONAB. Há um reconhecimento da insuficiência desse valor, e precisa ser suplementado, porém o que pode levar o governo a aumentar esse volume é a demanda que nos forem apresentada pelas organizações do campo, das águas e das florestas no SIGPAA. Nossa expectativa é que isso ocorra nos próximos dias, visto que o sistema está aberto para o acolhimento dos projetos até dia 14 de junho.</p>	<p>DEACAF/SEAB/MDA</p>

Considerando as dificuldades do PAA SEMENTES, que limitava a participação direta das organizações, e em função do baixo volume de recursos para este ano, a decisão é operar por dentro do compra com doação simultânea – CDS., cuja modalidade já é de domínio das organizações e as sementes podem ser entregues dentro dos próprios municípios e comunidade, criando portanto uma dinamicidade (movimento) maior e por serem sementes locais isso contribuem para a soberania genética dos territórios. É importante que as organizações assegurar um bom armazenamento das sementes para garantir que no período da entrega estejam em condições de plantio.

Um dos desafios do PAA é que ele seja executado em todos as regiões, desta forma a partir da articulação de todos os entes federativos, 8 capacitações territoriais serão viabilizadas, em todas as regiões, focados nas modalidades nas quais a DEACAF é responsável, a saber: Compra Institucional e CPR Estoque.

Além das atividades vinculadas a comercialização em si e execução da política, a DEACAF construirá editais para “Fomento a produção e comercialização de alimentos junto às famílias agricultoras em regiões com baixa adesão ao PAA com foco em produtos da sociobiodiversidade e alimentos territoriais.

DEACAF/SEAB

2) POLÍTICA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA, CRÉDITO FUNDIÁRIO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

2.1) REFORMA AGRÁRIA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.1) Reestruturar, fortalecer e garantir recursos (com especial atenção à recomposição no ano de 2023) para o pleno funcionamento do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (Incra), dando condições de executar suas atividades, inclusive retomada dos processos de desapropriação e regularização fundiária.</p>	<p>Anúncio pelo Presidente Lula da nova reforma agrária, com priorização do programa de reforma agrária, contrução do novo PPA, participativo com as entidades representativas dos trabalhadores etrabalhadoras rurais, e articulação com organismos internacionais para captação de recursos externos</p>	<p>MDA / INCRA</p>
<p>2.1.2) Elaborar o III Plano Nacional de Reforma Agrária, como política de Estado e não de governo, definindo objetivos, metas e prazos, com garantia da participação direta dos trabalhadores e das trabalhadoras, e de suas entidades representativas.</p>	<p>Será criado um Grupo de Trabalho para a elaborar do III Plano Nacional de Reforma Agrária (III PNRA), com participação do Comitê Permanente de Reforma Agrária e Governança Fundiária do Condraf.</p>	<p>MDA / INCRA</p>
<p>2.1.3) Atualizar os índices de produtividade que ainda são baseados em dados da produção do ano de 1975.</p>	<p>Como também se refere à matéria de competência do Congresso Nacional, a demanda foi encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).</p>	<p>Congresso Nacional</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.4) Revogar os parágrafos 6º, 7º, 8º, 9º, do artigo 2º da Lei Nº 8.629/1993 (Lei da Reforma Agrária) que prevê que o imóvel ocupado não pode ser alvo de vistoria para efeito de desapropriação.</p>	<p>O MDA e o Incra estão revisando os normativos que regem a Reforma Agrária e o Acesso à Terra. Como também se refere à matéria de competência do Congresso Nacional, a demanda foi encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).</p>	<p>INCRA e Congresso Nacional</p>
<p>2.1.5) Cumprir o §2º do Artigo 188 da Constituição Federal quanto à destinação de terras públicas e devolutas para fins de reforma agrária, inclusive aquelas transferidas para os estados.</p>	<p>O MDA está retomando a Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas. A alteração do Decreto n. 10.592/2020 será publicada em breve.</p>	<p>INCRA</p>
<p>2.1.6) Revogar o Memorando-Circular Nº 01/2019/Sede/Incra que suspendeu atividades de vistoria de imóveis rurais para fins de obtenção e a tramitação dos processos administrativos em fase de instrução.</p>	<p>Memorando revogado em 28/04/2023.</p>	<p>INCRA</p>
<p>2.1.7) Alterar o parágrafo 1º, artigo 19 da Lei Nº 8629/1993 a fim de priorizar a seleção de famílias que fazem a luta pela terra, através de suas organizações representativas e que se enquadram nos critérios previstos em lei para seleção de beneficiários(as) do Programa Nacional de Reforma Agrária.</p>	<p>O Incra e MDA vem trabalhando em proposta de Decreto de Seleção de Famílias no intuito de dar maior visibilidade às famílias acampadas. Como também se refere à matéria de competência do Congresso Nacional, a demanda foi encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).</p>	<p>INCRA, MDA e Congresso Nacional</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.8) Garantir o aporte de R\$ 500 milhões do Orçamento Geral da União para investimento em obras de infraestrutura em Projetos de Assentamento.</p>	<p>O Incra vem trabalhando a recomposição do orçamento e tratativas já foram iniciadas com o MIDR.</p>	<p>MDA/FAZENDA</p>
<p>2.1.9) Garantir o aporte de R\$ 300 milhões do Orçamento Geral da União para pagamento de todas as modalidades de Créditos de Instalação às famílias beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária</p>	<p>O Incra vem mantendo diálogo com o Ministério da Fazenda no intuito de recompor o Orçamento do Crédito Instalação.</p>	<p>MDA/FAZENDA</p>
<p>2.1.10) Assegurar, antes da titulação dos Projetos de Assentamentos, a infraestrutura e a disponibilização das políticas públicas que garantam sua consolidação com o pleno desenvolvimento das famílias e que seja garantida a autonomia dos(as) assentados(as) na definição da forma de titulação dos projetos de assentamento da Reforma Agrária (Título Definitivo ou Concessão de Direito Real de Uso, individual ou coletivo), considerando a sua organização social e produtiva vivenciada desde a sua desapropriação.</p>	<p>O INCRA promoverá debate envolvendo as entidades e organizações de assentados e movimentos sindicais rurais e sociais sobre o processo de titulação.</p>	<p>INCRA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.11) Garantir a participação da Sociedade Civil na composição das Comissões de Conflitos Fundiários nos Tribunais de Justiça dos estados e nos Tribunais Regionais Federais.</p>	<p>Matéria de competência do poder judiciário.</p>	<p>SISTEMA JUDICIÁRIO</p>
<p>2.1.12) Equiparação do valor do Crédito Habitação e reforma habitacional para beneficiários da reforma agrária ao valor pago pelo Programa Nacional de Habitação Rural.</p>	<p>Tratativas vem sendo mantidas com Ministério da Cidades e Fazenda. O decreto do crédito instalação que está para assinatura do PR prevê isso.</p>	<p>INCRA</p>
<p>2.1.13) Rejeitar o Projeto de Lei Nº 2963/2019 e PLs apensados que regulamentam o art. 190 da Constituição Federal para dispor sobre a aquisição e o exercício de qualquer modalidade de posse, inclusive o arrendamento, de propriedades rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.</p>	<p>O MDA ainda não foi consultado formalmente sobre a matéria do PL, mas já foi solicitado parecer técnico sobre o tema à SFDT por nossa Assessoria Parlamentar. Ainda não há prazo para que seja deliberado na Câmara dos Deputados.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.1.14) Garantir o cumprimento o artigo 243 da Constituição Federal quanto à expropriação de terras flagradas com exploração de trabalho escravo e destiná-las para o Programa de Reforma Agrária.</p>	<p>O artigo precisa ser regulamentado por lei para viabilizar a expropriação de terras. Há um projeto de lei (PL 5.970/2019) do senador Randolfe Rodrigues sobre o tema. Como também se refere à matéria de competência do Congresso Nacional, a demanda foi encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).</p>	<p>Congresso Nacional</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.15) Proibição de usucapião extrajudicial em áreas devolutas, como o que tem ocorrido no estado do Ceará em que empresas, em especial as de produção de energia eólica, utilizam de processos extrajudiciais de usucapião para solicitar registro nos cartórios de imóveis.</p>	<p>Usucapião de terras públicas se tornou juridicamente impossível no código civil de 1916. Se há essa prática em algum lugar, são necessárias ações de fiscalização. Se ocorre no Ceará, o TJ Ceará deve fiscalizar o cartório que está fazendo isso e o Estado do Ceará deve reivindicar a área como pública estadual. É importante ressaltar que, em alguns estados do nordeste, existe lei que dispensa o estado de reivindicar a titularidade de área grilada há mais de 20 anos. Portanto, fa-se necessário analisar os casos concretos para entender as situações.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.1.16) Garantir gratuidade dos processos de regularização fundiária para os(as) agricultores(as) familiares.</p>	<p>Cabe destacar que o processo de regularização não é pago. O que se paga é a terra. Até um módulo fiscal, pelo art. 11 da lei 11952/2009, a aquisição da área é gratuita. Acima disso, são pagos valores muito abaixo do valor de mercado (5 a 10% do valor de mercado). Pra estender gratuidade até 4 módulos, é necessária publicação de lei.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.1.17) Instituir Grupo de Trabalho para elaborar e apresentar proposta de solução de conflitos em Projetos de Assentamentos titulados (ou em fase de titulação) com reservas legais coletivas que estão indevidamente ocupadas</p>	<p>A Câmara de Conciliação Agrária do Incra e o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários do MDA vem mantendo uma estreita parceria no trato dos conflitos e o GT proposto será dialogado com o Departamento do MDA.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.1.18) Suspender os embargos ambientais em Projetos de Assentamentos quando a infração for notificada em parcelas específicas, restringindo o embargo apenas à parcela onde ocorreu a infração.</p>	<p>Essa ação é de responsabilidade dos órgãos ambientais estaduais. São eles que realizam o embargo ambiental e a suspensão.</p>	<p>MDA/INCRA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.19) Adaptar o sistema SIPRA para reconhecer os(as) filhos(as) e cônjuges de assentados(as), que moram e trabalham na parcela, como sujeitos de políticas públicas que possibilitem acessar direitos previdenciários, créditos para produção e comercialização (todas as linhas do Pronaf, Pnae, PAA e obter Inscrição Estadual, por exemplo).</p>	<p>A Demanda será encaminhada ao Comitê de Gestão de Digital para avaliação.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.1.20) Desonerar o(a) agricultor(a) familiar do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na transmissão de áreas de até 4 módulos fiscais, para tanto, atuar junto as representações nacionais dos municípios.</p>	<p>O MDA está trabalhando em um projeto de lei sobre o tema.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.1.21) Renegociar as parcelas atrasadas de Dívidas de Título Definitivo do Incra.</p>	<p>Matéria de competência do Congresso Nacional. Demanda encaminhada à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI).</p>	<p>Congresso Nacional</p>
<p>2.1.22) Regularizar as famílias que ocupam parcelas sem anuência do Incra e que se enquadram no Programa Nacional de Reforma Agrária, procedendo à regularização e imissão de Contrato de Concessão de Uso (CCU) e substituição daquelas que porventura não se enquadram como beneficiárias do Programa.</p>	<p>Aguardando anúncio do Lula sobre a retomada de Reforma Agrária.</p>	<p>INCRA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.23) Garantir a elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) individual dos(as) assentados(as) da reforma agrária pelo Incra.</p>	<p>O Incra em parceria com a Universidade Federal de Larvas e as OEMAs, vem tratando no tema com intuito de implementar o lote CAR nos assentamentos em 2023 já teremos milhares de lotes individuais cadastrados no SICAR.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.1.24) Destinar áreas acima de 6 módulos fiscais de devedores inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) para o Programa Nacional de Reforma Agrária.</p>	<p>Ainda não foi pensada a adjudicação com esse corte. Em geral, ocorre para os grandes devedores. Podemos realizar estudos sobre a proposta em articulação com o Ministério da Fazenda</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.1.25) Assegurar participação dos Sindicatos no processo de regularização fundiária de agricultores(as) familiares em terras públicas da União e em terras devolutas.</p>	<p>Não há previsão de representação de Sindicatos na composição da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais. Entretanto, na alteração proposta do Decreto n. 10.592/2020, está previsto que a Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais poderá convidar para suas reuniões representantes dos órgãos estaduais responsáveis pelas políticas de meio ambiente, de terras e de proteção de povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, bem como demais órgãos e entidades interessados que tratem sobre demandas territoriais de conservação e outros usos de caráter socioambiental que possam ter interesse nas terras públicas a serem examinadas.</p>	<p>MDA/INCRA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.1.26) Prever pontuação específica para jovens trabalhadores(as) rurais filhos(as) de agricultores(as) familiares (assentados/as da reforma agrária ou não) e de famílias acampadas no processo de seleção para assentamentos em projetos de reforma agrária.</p>	<p>A proposta do novo Decreto de Seleção de Famílias já contempla essa demanda.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.1.27) Criação da Universidade do Campo destinada a promover a formação dos povos do campo, das 18 águas e das florestas e de agentes públicos do Estado para atuarem nas políticas públicas voltadas a esses povos.</p>		<p>MEC</p>

2.2) CRÉDITO FUNDIÁRIO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.2.1) Garantir recursos do Orçamento Geral da União para elaboração de projetos de financiamento com Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC) do PNCF</p>	<p>O MDA está trabalhando para inserir no PPA 2024-2027 e no orçamento de 2024 recursos para o SIC.</p>	<p>MDA</p>

PAUTA

2.2.2) Atualizar o valor do patrimônio para fins de enquadramento do(a) beneficiário(a), conforme tabela abaixo, e aplicar a atualização anual com base nos índices do IPCA, a exemplo do que ocorre com a renda do(a) beneficiário(a) e teto de financiamento:

PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TETO DE PATRIMÔNIO CORRIDO - 2023	
LINHA	VALOR
PATRIMÔNIO - SOCIAL	R\$ 100 MIL
PATRIMÔNIO - MAIS	R\$ 150 MIL
PATRIMÔNIO - EMPREENDEDOR	R\$ 650 MIL

Não considerar casa própria de moradia na aferição do valor do patrimônio para fins de enquadramento no Terra Brasil – Crédito Fundiário

2.2.3) Agilizar junto aos agentes financeiros a execução da linha PNCF Empreendedor com recursos do sistema financeiro preservando os recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

2.2.4) Estabelecer regra de transição a fim de garantir pagamento dos projetos que estão inseridos no sistema Obter Crédito sem a necessidade de elaboração de nova proposta caso o fluxo seja alterado.

RESPOSTAS

Decreto do Fundo de Terras/PNCF irá alterar os tetos de patrimônio mas, não está concluído ainda o processo de elaboração e nem a garantia da assinatura do PR

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA

MDA

MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.2.5) Garantir certificação de Sindicatos que estão habilitados para prestar serviços de assistência técnica no serviço Obter Crédito.</p>	<p>Nas regras atuais já está garantida a certificação de Sindicatos desde que cumpram os demais critérios de prestadora de serviços de assistência técnica.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.2.6) Criar mecanismos para acelerar e facilitar o acesso às informações sobre a análise dos projetos de crédito fundiário, seja no âmbito do governo federal ou pelos agentes financeiros.</p>	<p>O acesso à informação dos processos já é garantido ao técnico credenciado e para os beneficiários.</p> <p>Além disso, existem painéis públicos que serão inseridos na página oficial do MDA, nele estão dispostas todas as informações que não são protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.2.7) Garantir que as análises financeiras e administrativas dos projetos de crédito fundiário possam ser feitas no estado de origem.</p>	<p>As análises financeiras são realizadas pelos Bancos e não há gerência do MDA neste definição.</p> <p>No caso das análises administrativas elas são feitas primeiramente nos estados via Unidades Técnicas Estaduais - UTE ou Unidades Gestores Estaduais - UGE.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.2.8) Instituir obrigatoriedade de capacitação inicial das famílias que irão acessar o Crédito Fundiário, sendo garantida a remuneração para entidades mobilizadoras (inclusive entidades sindicais) com recursos do Orçamento Geral da União.</p>	<p>A princípio não há previsão da capacitação ser remunerada com recursos do Orçamento Geral da União.</p> <p>Serão elaborados novos normativos e estão sendo negociadas alterações no PNCF, o ponto da capacitação será analisado.</p>	<p>MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.2.9) Garantir a participação do movimento sindical no programa com previsão de ação sindical regulamentada em atos normativos.</p>	<p>O MDA está com os normativos do PNCF sendo alterados e este ponto já está considerado nos ajustes.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.2.10) Estabelecer critérios para emissão de DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE por parte do Incra em áreas acima de 15 módulos fiscais passíveis de serem adquiridas pelo Crédito Fundiário.</p>	<p>O Incra vem articulando junto ao MDA, com intuito de estabelecer os critérios para agilizar a aquisição de novas áreas do PNCF.</p>	<p>MDA/INCRA</p>
<p>2.2.11) Garantir aporte de R\$ 500 milhões dos recursos do Orçamento Geral da União para o Fundo de Terras e da Reforma Agrária.</p>	<p>O MDA tem se mobilizado para conseguir que aportes sejam realizados no Fundo de Terras e da Reforma Agrária.</p>	<p>MDA</p>
<p>2.2.12) Manter o ambiente do Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário (SIG-CF) e viabilizar a integração deste com a plataforma Obter Crédito (serviço digital para envio de projeto técnico de financiamento).</p>	<p>A integração destas plataformas está com uma das prioridades em termos de sistemas, serão trabalhados os ajustes necessários para que possam ser realizadas sem perda de dados e com uma efetiva consolidação numa única plataforma.</p>	<p>MDA</p>

2.3) DIREITOS HUMANOS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>2.3.1) Instituir nacionalmente, em diálogo com a sociedade civil, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), através de lei federal, com competência para atender não apenas as lideranças ameaçadas, mas também as comunidades que enfrentam situações de risco/ameaça.</p>	<p>O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) trabalha para a construção do Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, contemplando inclusive a criação de um Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) e Anteprojeto de Lei substitutivo ao PL 4575/2009, garantindo a participação da sociedade civil e de entidades indicadas na decisão.</p> <p>Além disso, ações de integração das forças de segurança no âmbito federal e estadual têm sido realizadas, buscando favorecer o trabalho do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, tanto no aprimoramento da atuação, quanto na mobilização ágil em situações de conflito que possam surgir.</p> <p>Diante disso, o MDHC busca alcançar os consensos sociais necessários à compreensão das demandas da política pública, à adoção das melhores práticas, à fixação de entendimentos institucionais fundamentais para a garantia efetiva de proteção da vida e da integridade dos defensores de direitos humanos para que possam continuar dignamente sua luta.</p>	<p>MDHC</p>

PAUTA

2.3.2) Retomar as ações para efetivação dos direitos à MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA, REPARAÇÃO e NÃO REPETIÇÃO referentes aos povos do campo vítimas de graves violações de direitos humanos durante a ditadura civil-militar.

RESPOSTAS

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) está elaborando a criação de um mecanismo para cumprir efetivamente as recomendações elaboradas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), que tem objetivo de efetivar o direito à memória e à verdade histórica.

Em março de 2023, a Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) reiniciou os trabalhos do colegiado para análise dos processos de requerimento de anistia a perseguidos pelo Estado brasileiro no período da ditadura militar no Brasil (1964 a 1985). Além disso, o MDHC está empenhado em desenvolver esforços para combater as violações de direitos humanos ocorridas historicamente contra a população negra deste país. Reconhecendo o passado de violências promovido pelo Estado brasileiro e por parte da sociedade civil direcionadas às pessoas escravizadas que influenciam nas questões relacionadas à defesa da democracia, o MDHC instituiu, de forma inédita no âmbito da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade, a Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDHC

3) DESENVOLVIMENTO RURAL, INFRAESTRUTURA E INCLUSÃO DIGITAL

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>3.1) Retomar o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Pronat).</p>	<p>A Coordenação Geral de Governança Territorial (DDTS/SFDT/MDA) vem trabalhando no debate do resgate e reconstrução da política de desenvolvimento territorial, com agendas de articulação internas no MDA (em maio/23) e articulação para envio de formulários para diagnóstico da situação dos Colegiados Territoriais, além da proposta de uma articulação interministerial para a discussão e proposta de uma nova política, em um seminário, a ser realizado em agosto de 2023.</p> <p>Retomada da Rede Nacional de Turismo Rural (REDE TRAF), com o objetivo de fortalecer a atuação no turismo rural para a agricultura familiar, para o fomento das múltiplas atividades econômicas no meio rural, que envolvam a conservação e preservação ambiental, educação no campo e ambiental, dos usos e costumes locais.</p> <p>Parceria com a ANATEL para a implantação de infraestrutura de rede internet, equipamentos e capacitação tecnológica em escolas públicas rurais.</p> <p>Parceria com universidades para a elaboração de estudos sobre energia solar para a agricultura familiar que embasem políticas públicas de acesso e democratização de energia solar para a agricultura familiar.</p> <p>Desenvolvimento de políticas de crédito fundiário com enfoque em desenvolvimento territorial.</p> <p>Chamadas públicas de relatos de saberes de inovação com foco em saúde no campo, com foco em sustentabilidade e desenvolvimento territorial.</p>	<p>DDTS/SFDT/MDA</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>3.2) Destinar recursos para os investimentos no programa de Eletrificação Rural Luz para Todos e retomar e recriar os Comitês Gestores, nos estados.</p>		
<p>3.3) Revogar o Decreto Federal Nº 9.642/2018 para retomar subsídio tarifário que incide sobre a conta de energia elétrica (Tarifa Rural).</p>		
<p>3.4) Garantir, nas concessões públicas, que as empresas concessionárias disponibilizem sinal de telefonia e internet de qualidade no campo.</p>	<p>Está em construção um ACT entre MDA e Anatel para a implantação de infraestrutura de rede internet, equipamentos e capacitação tecnológica em escolas públicas rurais.</p>	<p>MDA</p>
	<p>As concessões públicas já dispõem de dispositivos que obrigam ampliação da cobertura rural para as concessionárias. O Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU garante atendimento ao campo com telefonia.</p> <p>Com relação à internet no campo, cumpre ressaltar que a Anatel, seguindo diretrizes do Ministério das Comunicações e previsões da Lei Geral de Telecomunicações, para os serviços autorizados, como o da telefonia móvel, Serviço Móvel Pessoal – SMP, vem estabelecendo nos Editais de Licitação de Radiofrequênciia compromissos de abrangência, que são obrigações que o vencedor tem de levar a prestação do serviço em determinadas</p>	<p>MCOM</p>

localidades, buscando-se evitar que o serviço seja prestado somente em municípios mais populosos, levando a telefonia celular a todo o Brasil. Nesse sentido, em 2021, foi promovido o Edital do 5G. Grande parte das obrigações do leilão são voltadas para as áreas rurais. No passado, as obrigações impostas pela Anatel se concentravam basicamente na área urbana das sedes dos municípios. Agora, vilas, povoados, lugarejos, assentamentos rurais e outros aglomerados populacionais, distantes das sedes municipais e espalhados pelo território brasileiro, também serão beneficiados.

3.5) Criar política de ampliação da rede telefonia e internet, tanto em quantidade quanto em qualidade de cobertura no meio rural.

Está em construção um ACT entre MDA e Anatel para a implantação de infraestrutura de rede internet, equipamentos e capacitação tecnológica em escolas públicas rurais. Está em negociação a ampliação para além das escolas rurais no âmbito de outros projetos da Anatel.

O Ministério das Comunicações dispõe de políticas para ampliar a cobertura em áreas rurais. Além das obrigações previstas nos Editais de Licitação de Radiofrequência da Anatel, como disposto no item 3.4, outras ações e programas estão em andamento para garantir a melhor cobertura para a população que vive nessas áreas, dentre elas:

a) Projeto Conectividade Rural: Estudo desenvolvido pelo MCOM em parceria com CGEE, Esalq/USP, do Inatel e do CPQD, para levantar a demanda, a cobertura existente, as alternativas tecnológicas para expandir a conectividade à internet rural;

MDA

MCOM

b) Fundo de Universalização das Telecomunicações – FUST: O fundo foi instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e sofreu alterações por meio da Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020, e posteriormente da Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021, o que modificou profundamente a destinação dos recursos e os objetivos do fundo. Com isso o fundo passou a possibilitar, desde então, a expansão, uso e melhoria da qualidade das redes e serviços de telecomunicações, redução de desigualdades regionais e alavancar o uso e desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade, em especial, em áreas rurais;

c) WI-FI BRASIL: O Programa de Governo Eletrônico — Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC), criado pela Portaria MC nº 256, de 13 de março de 2002, é gerido pelo Ministério das Comunicações (MCom) e oferece o acesso a serviços de conexão à internet, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como para incentivar ações de governo eletrônico para a população. Pontos em funcionamento:

- I - o GESAC: 18.838 pontos, sendo 12.575 em áreas rurais (67% do total);
- II - o Livre: 1.088 pontos, sendo 911 em áreas rurais (84% do total);
- III - o Terrestre: 2.659 pontos, sendo 1.581 em áreas rurais (59% do total).

MCOM

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>3.6) Ampliar o número de permissões para a criação de rádios comunitárias, especialmente na região Norte.</p>	<p>O Serviço de Radiodifusão Comunitária é definido pela radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço. O Ministério das Comunicações, visando traçar um planejamento, de tal maneira a dar maior transparência e eficiência às concessões de outorgas para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, acabou por instituir o Plano Nacional de Outorgas (PNO). O PNO conterá, essencialmente, a informação acerca de quais serão os futuros Editais a serem publicados e quais os Municípios, Estados e canais que serão contemplados em cada um deles. Em 2023, o Ministério das Comunicações lançará novo PNO para Rádio Comunitária, que contemplará não apenas as localidades com manifestação de interesse já encaminhadas ao Ministério, mas também todos os municípios que ainda não possuem nenhuma Rádio Comunitária outorgada. Vale mencionar que no endereço abaixo é possível consultar os municípios que já possuem RADCOM autorizadas: https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/radcom-radio-comunitaria</p>	<p>MCOM</p>

4) RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.1) DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR (DNUAF 2019-2028)

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>4.1.1) Fortalecer o debate sobre a DNUAF 2019-2028 na Sessão Nacional da REAF Mercosul.</p>	<p>De acordo. Foi apresentada durante a reunião de relançamento da Seção Nacional da REAF (11/05/2023) um primeiro esboço sobre o Plano de Implementação do Brasil para a DNUAF. Com a concordâncias dos presentes, tanto representantes de governo, quanto dos movimentos, montou-se grupo de trabalho virtual para atualizar o documento. Ao longo dos preparativos da presidência pro tempore do Brasil na REAF, esse documento será ajustado em coordenação com o Comitê Permanente de Assuntos Internacionais do CONDRAF.</p>	<p>MDA</p>
<p>4.1.2) Elaborar e implantar um Plano de Ação Nacional da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar, considerando a participação efetiva das organizações e movimentos sociais representativos do setor.</p>	<p>Minuta do Plano de Ação da DNUAF pelo Brasil foi apresentada pela AI e SAF/MDA durante o re-lançamento da Sessão Nacional da REAF Mercosul, realizada no dia 11/05/2023 no Palácio do Itamaraty. As organizações e movimentos sociais representativos do setor tiveram a oportunidade de expressar suas primeiras impressões sobre a proposta, que será construída em conjunto com o MDA durante a PPTB.</p>	<p>MDA</p>

4.2) REAF MERCOSUL

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>4.2.1) Valorizar e ampliar a participação da CONTAG, com garantia de representação de jovens e mulheres, nas Seções Regionais e Seção Nacional</p>	<p>O MDA reconhece a importância do papel desempenhado pela Contag, via Coprofam ao garantir, durante os últimos anos a continuidade deste importante espaço de diálogo com capacidade de reverberar nas políticas a nível regional e global.</p>	<p>MDA</p>

<p>Brasileira da REAF-Mercosul, consolidando-as como espaços de diálogo inclusivos entre representantes de governos e das organizações da agricultura familiar"</p>		<p>MDA</p>
<p>PAUTA</p> <p>4.2.2) Promover a implementação, no Brasil, das recomendações de políticas públicas para a agricultura familiar, apresentadas pela REAF Mercosul e aprovadas pelo Grupo Mercado Comum (GMC).</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Com a recriação do MDA, será possível estudar a implementação de resoluções do GMC relativas à agricultura familiar.</p>	<p>MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS</p> <p>MDA</p>
<p>4.2.3) Pautar a discussão sobre a possibilidade de aceite de certificação participativa dos produtos orgânicos para fins de comércio entre os países do Mercosul.</p>	<p>A presidência pro tempore do Brasil na REAF será oportunidade para apresentar as prioridades brasileiras no âmbito regional. Por meio do Comitê Permanente de Assuntos Internacionais do CONDRAF, bem como as reuniões preparatórias para a seção nacional, essas prioridades poderão ser discutidas entre representantes governamentais e dos movimentos sociais.</p>	<p>MDA</p>
<p>4.2.4) Pautar a discussão sobre a compra de terras por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras no âmbito da Comissão de Acesso a Terra e Recursos Naturais.</p>	<p>A presidência pro tempore do Brasil na REAF será oportunidade para apresentar as prioridades brasileiras no âmbito regional. Por meio do Comitê Permanente de Assuntos Internacionais do CONDRAF, bem como as reuniões preparatórias para a seção nacional, essas prioridades poderão ser discutidas entre representantes governamentais e dos movimentos sociais.</p>	<p>MDA</p>

4.3) ACORDOS DE ASSOCIAÇÃO ESTRATÉGICA E DE COMÉRCIO EXTERIOR

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>4.3.1) Incluir o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) na nova estrutura da Câmara de Comércio Exterior (Camex), com o objetivo de garantir a defesa comercial da agricultura familiar, preservar as políticas públicas diferenciadas e os produtos sensíveis ao comércio internacional.</p>	<p>Publicado em 11/5/23 o Decreto nº 11.524, de 10/5/23, incluindo o MDA entre os membros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).</p>	MDA/MDIC
<p>4.3.2) Garantir transparência pública, acesso à informação e participação social de representantes da CONTAG nas discussões sobre a adoção e implementação de acordos de associação estratégica e comércio exterior, com o objetivo de discutir mecanismos de salvaguarda da agricultura familiar.</p>	<p>A transparência, o acesso à informação e a participação social são fundamentais para qualquer processo de formulação e implementação de políticas. No caso específico dos acordos de livre comércio, esses princípios são especialmente importantes para garantir que todas as partes interessadas possam contribuir de maneira significativa para as discussões. A participação social é garantida por intermédio de consultas públicas destinadas a permitir a manifestação de quaisquer partes interessadas. Quando concluídas as negociações, os documentos contendo os compromissos assumidos internacionalmente são disponibilizados em sítios eletrônicos do governo.</p> <p>Em relação à agricultura familiar, o governo está comprometido em garantir que os acordos de livre comércio não prejudiquem o setor. Há mecanismos usualmente empregados com esse intuito, em especial a possibilidade de aplicação de salvaguardas bilaterais -</p>	MDIC

suspensão temporária do cronograma de desgravação tarifária para o produto sujeito à medida ou na temporária redução (parcial ou total) da margem de preferência tarifária vigente para o produto sujeito à medida nos casos em que o aumento de importações cause dano ou ameaça de dano à indústria nacional. Adicionalmente, cabe ressaltar a importância de instrumentos de defesa comercial previstos em compromissos multilaterais, caso dos direitos antidumping.

MDIC

5) POLÍTICAS SOCIAIS

5.1) EDUCAÇÃO DO CAMPO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.1.1) Realizar estudo sobre a situação atual, rearranjo e manutenção das escolas do campo, acompanhado de uma proposta de reforma e construção de novas escolas, com infraestrutura adequada garantindo transporte escolar seguro e de qualidade, materiais e livros didáticos, biblioteca, áreas de lazer e desporto.</p>	<p>Está sendo encaminhada a contratação de consultoria para realização de pesquisa diagnóstica sobre as situações de oferta e funcionamento da educação em escolas públicas localizadas em áreas rurais, realizando cruzamento de dados sobre o desenvolvimento da política nacional de educação em todas suas dimensões, explicitando o atendimento e qualidade da execução das mesmas em relação aos direitos de povos indígenas, do campo, das águas e das florestas, com produção de relatório analítico e propositivo de ações que contribuam para melhoria e efetividade destas políticas na garantia do direito ao acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.</p>	<p>MEC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.1.2) Incorporar na Lei N° 12.960/2014 e na Portaria N° 391/2016 mecanismo que assegure a participação da comunidade onde está localizada a escola na deliberação sobre o fechamento ou não das escolas do campo. Caso a escola seja fechada, os(as) alunos(as) sejam remanejados, prioritariamente, para outra escola no campo mais próxima.</p>	<p>Está sendo encaminhada a contratação de consultoria para realização de pesquisa diagnóstica sobre as situações de oferta e funcionamento da educação em escolas públicas localizadas em áreas rurais, realizando cruzamento de dados sobre o desenvolvimento da política nacional de educação em todas suas dimensões, explicitando o atendimento e qualidade da execução das mesmas em relação aos direitos de povos indígenas, do campo, das águas e das florestas, com produção de relatório analítico e propositivo de ações que contribuam para melhoria e efetividade destas políticas na garantia do direito ao acesso, permanência e sucesso escolar de estudantes nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica.</p>	<p>MEC</p>
<p>5.1.3) Ajustar e ampliar as ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), com destaque para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Recomposição da Comissão Pedagógica Nacional; b) Recomposição do Orçamento – R\$ 70 milhões em 2023; c) Implementação imediata dos projetos aprovados; d) Instalação de Comissão para a revisão do Manual do Pronera; e) Revisão do valor aluno/ano que contemple os custos da alternância e bolsas para estudantes e professores(as); 	<p>O Pronera está em processo de retomada, o Incra vem articulando a recomposição de orçamento visando ampliar o número de cursos e educandos matriculados. A comissão pedagógica será retomada e será o espaço de análise das demandas e ajustes necessários no Programa.</p>	<p>INCRA</p>

f) Incluir a previsão de pagamento de despesas de capital – biblioteca, equipamentos eletrônicos, instrumentos e insumos para implementação de campos de pesquisa; e

g) Previsão de novas rubricas, incluindo o financiamento do trabalho dos professores(as), educadores(as) e educandos(as) dos movimentos sociais e sindicais no acompanhamento aos estudantes no Tempo Universidade e Tempo Comunidade.

PAUTA

5.1.4) Assegurar, na reforma do Ensino Médio, as diretrizes e princípios da Política Nacional de Educação do Campo

5.1.5) Incluir nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo critérios de pontuação extra no processo de seleção para os(as) docentes de Escolas do Campo que sejam oriundos da comunidade ou de localidades próximas e estejam familiarizados com as realidades locais.

RESPOSTAS

A Coordenação-Geral de Educação do Campo, que integra a Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena (DIPECEI), desta Secretaria, tem acompanhado o processo que aponta para necessidade de rediscussão da Reforma do Ensino Médio e no tempo oportuno apresentará suas propostas para inclusão de questões relacionadas a Educação do Campo;

Está incluso no plano anual de ações estratégicas da Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Escolar Indígena (DIPECEI) a articulação nacional com a UNDIME e CONSED, para inserção do perfil dos Licenciados(as) em Educação Indígena, do Campo e Quilombola nos concursos das redes públicas de ensino municipais e estaduais

INCRA

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MEC

MEC

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.1.6) Revisar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como os currículos dos entes subnacionais dela decorrentes para incluir: educação ambiental interdisciplinar e nos temas sobre sexualidade tratar de saúde, consentimento, diversidade, combate à violência, gravidez precoce e outros temas.</p>	<p>Foi criada recentemente a Coordenação de Educação Ambiental no âmbito da DIPECEI, que ajudará a aprofundar os debates e ações para incluir a "educação ambiental interdisciplinar" nos currículos da educação básica em escolas do campo;</p>	<p>MEC</p>
<p>5.1.7) Reconhecimento da Pedagogia da Alternância como estratégia de formação dos sujeitos e educadores(as) do campo, que estabelece a articulação dos processos formativos com os diversos modos de trabalho e de vida dos territórios e territorialidades camponesas, com o reconhecimento de seus tempos, espaços, saberes e formas próprias de organização.</p>	<p>A nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC 3), com foco na redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na região semiárida e cujo acordo de empréstimo junto ao FIDA será submetido à aprovação pela Cofix/MP, terá como um de seus objetivos fortalecer a pedagogia da alternância e disseminar boas práticas de educação do campo, inclusão produtiva e geração de renda para as juventudes rurais, contribuindo para a sucessão rural e a permanência dos jovens no campo.</p>	<p>MDA</p>
	<p>A resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, que reconhece "a Pedagogia da Alternância como estratégia de formação dos sujeitos e educadores(as) do campo", com parecer positivo desta Coordenação-Geral de Educação do Campo está em trâmite para homologação;</p>	<p>MEC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.1.8) Monitorar a implementação da meta 1 do Plano Nacional de Educação, assegurando a universalização da educação infantil nas escolas do campo para as crianças de 4 a 5 anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE, julho de 2024.</p>	<p>Além de acompanhamento e monitoramento das Metas 1, 2 e 3 do PNE 2014-2024, focando em especial a situação das matrículas e condições de oferta da educação básica em escolas situadas em áreas rurais, recentemente, por meio da DIPECEI, foi elaborada proposta para composição do próximo PNE (2024-2034) assegurando os direitos à educação aos Povos Indígenas, do Campo, das Águas e das Florestas;</p>	<p>MEC</p>
<p>5.1.9) Erradicar o analfabetismo rural em 5 anos, com aumento da oferta do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e ações para redução da evasão escolar, como bolsa-permanência para os habitantes da zona rural matriculados.</p>		
<p>5.1.10) Inserir na Política de Nacional de Alfabetização ações complementares para redução do analfabetismo na zona rural, como a promoção da saúde oftalmológica..</p>	<p>Está em curso articulação intersetorial e interministerial para assegurar a Educação de Jovens e Adultos do Campo e a Alfabetização de Crianças do Campo e Indígena;</p>	<p>MEC</p>
<p>5.1.11) Monitorar a meta 9 do Plano Nacional da Educação, com foco no analfabetismo da população rural.</p>		

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.1.12) Ampliar o acesso de jovens do campo, floresta e águas a todos os cursos do Ensino Superior público, considerando as necessidades específicas de quem mora e trabalha no meio rural, por meio do exercício da pedagogia da alternância e da atuação de docentes que conheçam as realidades locais.</p>	<p>Além da retomada do apoio às universidades que ofertam os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura Intercultural Indígena, a DIPECEI tem se empenhado na articulação para ampliação e fortalecimento do Programa Nacional de Bolsas Permanência, garantindo ampliação de reserva de vagas para estudantes indígenas e quilombolas e inclusão dos estudantes camponeses;</p>	<p>MEC</p>
<p>5.1.13) Incluir a juventude da agricultura familiar no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, seguindo as diretrizes aplicadas a estudantes quilombolas e indígenas (Portaria N° 389, de 09/05/2013), aumentando o número de benefícios e também o valor do benefício para um salário mínimo, com garantia de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para financiamento do programa.</p>	<p>Além da retomada do apoio às universidades que ofertam os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura Intercultural Indígena, a DIPECEI tem se empenhado na articulação para ampliação e fortalecimento do Programa Nacional de Bolsas Permanência, garantindo ampliação de reserva de vagas para estudantes indígenas e quilombolas e inclusão dos estudantes camponeses;</p>	<p>MEC</p>
<p>5.1.14) Reformar a grade curricular do Ensino Superior público de cursos correlatos para a inclusão interdisciplinar de discussões sobre transição energética e agroecológica, estimulando o desenvolvimento tecnológico, o conhecimento tradicional e a produção de conhecimento sobre o tema</p>	<p>O MDA tem entre suas estatísticas a atuação com instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão com os objetivos de identificar, fortalecer, ampliar, produzir e difundir inovações relacionadas à produção familiar, a energias renováveis, à agroecologia e à transição agroecológica, atuando de forma interministerial com os demais Órgãos integrantes da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Nesse sentido, podemos contribuir em discussões conduzidas pelo Ministério da Educação e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>MEC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.1.15) Incluir a obrigatoriedade do Ensino e Pesquisa sobre a assistência técnica e produção da agricultura familiar, agroecologia e sistemas agroflorestais na grade curricular dos cursos superiores e técnicos de Agronomia, para ampliar os conhecimentos sobre práticas agrícolas sustentáveis.</p>	<p>O MDA tem entre suas estratégias a atuação com instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão com os objetivos de identificar, fortalecer, ampliar, produzir e difundir inovações relacionadas à produção familiar, a energias renováveis, à agroecologia e à transição agroecológica, atuando de forma interministerial com os demais Órgãos integrantes da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Nesse sentido, podemos contribuir em discussões conduzidas pelo Ministério da Educação e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</p>	<p>MEC Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação</p>

5.2) CULTURA, ESPORTE E LAZER

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.2.1) Retomar a política de Pontos de Cultura, com financiamento, por meio de editais, de projetos locais e itinerantes de produção cultural voltados para música, dança, artes plásticas (pintura, desenho e escultura), audiovisual (cinema, rádio e fotografia), artes cênicas e literatura.</p>	<p>Retomada da Política Nacional de Cultura Viva. O MinC elaborou uma estratégia para zerar o passivo de prestações de contas de anos anteriores até o final de 2023, vai fomentar 50 Pontões de Cultura, premiar 1 mil Pontos de Cultura, Pontos de Memória, Pontos de Leitura, mestres e mestra das culturas populares, ações de diversidade cultural e investir no fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura de todo Brasil (via LAB 2).</p>	<p>MinC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.2.2) Reeditar o Programa Arca das Letras, desta vez como política permanente para a promoção da leitura, associada a uma Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos, coordenada pelo MEC e executada em parceria com movimentos sociais, editoras, escolas do campo e universidades, com formação de formadores e multiplicadores.</p>	<p>A Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT-MDA), em parceria com o MinC, através da Secretaria de Formação, Livro e Leitura, trabalhará na reformulação do Programa para Arca das Letras e dos Saberes, em vista da ampliação do impacto cultural e social, contribuindo na formação continuada dos vários atores do território e na permanência dos jovens no campo.</p>	<p>MDA</p>

5.3) PROMOÇÃO DA SAÚDE

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.3.1) Substituir o modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), baseado no desempenho das equipes e serviços para o alcance de resultados, conforme Portaria Nº 3.222/2019, pela cobertura universal da população, resguardando, desta forma, os princípios do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade.</p>	<p>O Núcleo de Apoio à Saúde (Nasf) foi reformulado, conforme Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023 que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde. Ressaltamos que a retomada das equipes multiprofissionais é fundamental para assegurar o cuidado integral da população, aumentando a resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária por meio do acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos atendimentos especializados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).</p>	<p>MS</p>
<p>5.3.2) Incorporar na Política Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) as propostas da Câmara Técnica do Conselho Nacional de Saúde que</p>	<p>Com a Portaria GM/MS nº 2978/2011 foram agregados 10 (dez) novos Cerest, com prioridades para ações no campo, florestas e águas, nos seguintes municípios: GO: Itumbiara</p>	<p>MS</p>

tratou da reorganização das ações e serviços da saúde do trabalhador, "Resolução Nº 603/2018, com destaque para a inserção de profissionais de saúde no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (Cerest) com perfil, competência e habilidades para atender as populações do meio rural.

e Rio Verde; MT: Sinop e Primavera do Leste; MS: Campo Grande; RO: Vilhena; CE: limoeiro do Norte; RR: Rorainópolis; MG: UNAÍ; PI: Uruçuí. A CGSAT participa ativamente das articulações da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA -, articulando com os Cerest Regionais e Municipais as ações nos municípios prioritários. Acrescentamos que houve participação efetiva da CGSAT na construção da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF). Quanto à incorporação das propostas da Câmara Técnica do CNS para reorganização das ações dos Cerest no país, na forma da Resolução 603/2018, objetivando agregar profissionais com perfil voltado atenção rural, entendemos que os Cerest no país desenvolvem essas ações voltadas à populações do campo e floresta, contudo é importante eforça-las objetivando maior efetividade. Contudo, caracterizamos como importante e destacamos: a reativação do GRUPO DA TERRA e do acordo de cooperação da CONTAG, com vistas a efetiva participação das lideranças rurais na construção dos planos de trabalho dos Cerest, inclusive colaborando para elaboração das prioridades em saúde nas populações rurais no país.

PAUTA

5.3.3) Ampliar e fortalecer a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), incluindo na política: (i) inserir a agricultura familiar nos arranjos produtivos das plantas medicinais; (ii) criar mecanismos que contribuem para a inserção da cadeia produtiva de fitoterápicos na indústria farmacêutica nacional; (iii) implantar

RESPOSTAS

O MDA, por meio da Secretaria de Governança Fundiária e Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, vem apoiando a estruturação e fortalecimento de arranjos produtivos da agricultura familiar e de povos e comunidades que atuam nas cadeias produtivas de plantas medicinais, a inserção dessas cadeias nas farmácias vivas, assim como ampliação do acesso a mercados, por meio de parceria com a Fiocruz.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA

MS

farmácias vivas nos municípios; (iv) promover a compra de produtos de plantas medicinais pelo SUS, semelhante ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (Pnae).

PAUTA

5.3.4) Recuperar, fortalecer e ampliar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.

Assim como vem articulando e construindo parceria com o Ministério da Saúde para a construção de um programa que garanta a aquisição de plantas medicinais da agricultura familiar pelo SUS, via farmácias vivas e práticas integrativas.

RESPOSTAS

Instituição de Câmara Técnica Assessora para ações integradas voltadas à construção da Política Nacional de Atenção integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Secretário de Atenção Primária à Saúde em matérias específicas de interesse do Departamento de Gestão do Cuidado Integral com a finalidade de discutir e propor o escopo que dê subsídios para a elaboração da Política Nacional de Atenção integral à Saúde de Adolescentes e Jovens (Portaria e Nota técnica em tramitação).

A Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde (CGEDESS/-DEPPROS/SAPS/MS) está atualmente pactuando com o Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância e Ambiente (SVSA), bem como com a Coordenação de Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes (CACRIAD), do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI), da Secretaria de Atenção Primária em Saúde (SAPS) a elaboração de materiais instrutivos que abarcam as questões afetas à saúde sexual e reprodutiva, considerando sua interface com as gestações não planejadas e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo HIV/AIDS.

MDA

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.3.5) Fortalecer as ações de educação integral em sexualidade para a juventude rural.</p>	<p>Fomento de ações em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva voltadas para população juvenil. A Coordenação de Atenção Saúde da Criança e Adolescente planeja lançar diretrizes nacionais sobre os direitos sexuais e direitos reprodutivos para adolescentes e jovens, contemplando as especificidades territoriais juntamente em parceria com instituições afins ao tema e sociedade civil</p> <p>A Coordenação-Geral de Equidade e Determinantes Sociais em Saúde (CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS) está atualmente pactuando com o Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância das Doenças Não Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância e Ambiente (SVSA), bem como com a Coordenação de Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes (CACRIAD), do Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI), da Secretaria de Atenção Primária em Saúde (SAPS) a elaboração de materiais instrutivos que abarcam as questões afetas à saúde sexual e reprodutiva, considerando sua interface com as gestações não planejadas e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo HIV/AIDS.</p>	<p>MS</p>

PAUTA

5.3.6) Fortalecer as ações no meio rural referentes à implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, conforme a Lei Nº 13.819, de 26 de abril de 2019, inclusive a criação do Comitê Nacional de implementação da referida política com garantia de participação de entidade representativa da juventude rural.

RESPOSTAS

Informamos que o Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio – CGNPAS já existe e foi instituído pelo Decreto Federal nº 10.225, de 5 de fevereiro de 2020. No modelo de órgão de assessoramento, a título de natureza jurídica, tem como objetivos:

- Implementar a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, instituída pela Lei Federal nº 13.819, de 26 de abril de 2019. A política pública em foco é tida como um compromisso de cunho perene e contínuo dos governos federal, distrital, estaduais e municipais para a prevenção desses tipos de eventos e para o tratamento dos condicionantes a eles associados.
- Promover o fortalecimento de estratégias permanentes de educação e saúde, em especial quanto às formas de comunicação, prevenção e cuidado.

Dessa maneira, em um esforço coletivo, o CGNPAS encontra-se no seu terceiro ano de atuação. As atas das reuniões, planos de ação, relatórios anuais, resoluções, calendários de reuniões ordinárias trimestrais e demais documentos relacionados às atividades do CGNPAS devem ser publicados no sítio eletrônico dedicado ao Comitê, na página do Ministério da Saúde:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-information/editais-e-transparencia/comite-gestor-de-politica-nacional-de-prevencao-da-automutilacao-e-o-suicidio> .

Com a nova estrutura do Governo Federal estabelecida pela Medida Provisória nº 1.154, de

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MS

1º de janeiro de 2023 e consequentemente reorganização da estrutura ministerial, houve a saída de alguns membros que compunham o Comitê, sendo necessário suspender as atividades do CGNPAS. Assim, está em tramitação a atualização do Decreto que o institui.

Com vistas a garantir a participação de entidade representativa da juventude rural no referido comitê, solicitamos que a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares envie um ofício para cgdant@saude.gov.br, fazendo a indicação.

MS

PAUTA

5.3.7) Assegurar, na Rede de Atenção Básica e Psicossocial do SUS, a contratação de profissionais com especialidade em saúde mental, com atenção especial para o atendimento da juventude das populações do campo, da floresta e das águas.

RESPOSTAS

No âmbito da APS, a Saps/MS lançou recentemente a Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (e-Multi).

Conforme disposto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), constitui uma equipe multiprofissional e interdisciplinar categorias de profissionais da saúde, complementar às equipes que atuam na Atenção Básica. É formada por diferentes ocupações (profissões e especialidades) da área da saúde, atuando de maneira integrada para dar suporte clínico, sanitário e pedagógico aos profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF). A e-Multi deverá desenvolver a integralidade das

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MS

seguintes ações: I - o atendimento individual, em grupo e domiciliar; II - as atividades coletivas; III - o apoio matricial; IV - as discussões de casos; V - o atendimento compartilhado entre profissionais e equipes; VI - a oferta de ações de saúde à distância; Dentre os profissionais elencados na Portaria 635/2023, encontram-se listadas as seguintes categorias: médico (a) psiquiatra, psicólogo (a) e terapeuta ocupacional. Caberá ao município solicitar o credenciamento ao Ministério da Saúde, por meio do módulo "Gerencia APS", no e-Gestor AB.

MS

5.4) PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL

PAUTA

5.4.1) Descontingenciar os recursos do Fundo Nacional de Direito da Criança e do Adolescente, valores atualizados em R\$ 120 milhões, com vistas a fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

RESPOSTAS

Sobre o descontingenciamento do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o momento o valor para execução em 2023 é da ordem de R\$ 15 milhões de reais. No âmbito do Plano de Aplicação para o Fundo Nacional para a Criança e Adolescente deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes (Conanda), no dia 18 de abril de 2023, dispomos de R\$ 300.000,00 para realizar um diagnóstico nacional sobre crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais, contemplando também a juventude rural.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDHC

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.4.2) Ampliar e fortalecer as ações de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes e ao trabalho infantil.</p>	<p>Para ampliar e fortalecer as ações de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes e ao trabalho infantil, em 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o governo lançou 12 novas ações. Entre elas, destaca-se o termo de posse dos integrantes da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A recriação do colegiado significa a retomada da instância que integra diferentes setores governamentais com a sociedade civil e o sistema de justiça. O trabalho se dará de forma articulada para enfrentar a violência sexual contra a população infantojuvenil.</p> <p>O MDHC também realizará parcerias com estados e municípios que desejem implantar ou aprimorar os Centros Integrados para fornecimento de mobiliário, equipamentos e utensílios necessários à oferta de um atendimento adequado e seguro. Para a iniciativa, está previsto um investimento de R\$ 2,5 milhões e a meta é implantar ao menos um centro em cada região do país.</p> <p>Reformulação do Disque 100: agora, haverá a inserção das regionais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no fluxo do Disque Direitos Humanos (Disque 100) para encaminhamento de denúncias recebidas por meio do canal. Embora seja fundamental para a repressão à exploração sexual, a PRF havia sido retirada do</p>	<p>MDHC</p>

fluxo de encaminhamento. A interlocução foi retomada e a PRF voltou a atuar nos casos ocorridos em rodovias e denunciados ao Disque 100.

O Disque Direitos Humanos passou também a disponibilizar um código para atendimento especializado para orientações e encaminhamentos de crianças e adolescentes vítimas de violações nas rodovias a fim de assegurar o acolhimento por Conselhos Tutelares de cada localidade, bem como a proteção imediata. Os treinamentos contínuos para a equipe de atendentes que atua no Disque 100 também foram reforçados.

De outro lado, o governo anuncia o programa Mapear 2.0 em parceria com a PRF, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O programa realizará levantamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes às margens das rodovias federais, elaborando relatório bienal sobre tais ocorrências.

A partir desse levantamento, e com a utilização de sistemas de tecnologia para o cruzamento de dados, a PRF desenvolve ações educativas, preventivas, de inteligência e de repressão no combate a exploradores, bem como ações que proporcionem o resgate de crianças e adolescentes em situação de risco.

Por intermédio de parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o governo também anuncia que a rede SUAS (Sistema Nacional de

MDHC

Informação do Sistema Único de Assistência Social) passará a divulgar os dados do Senso SUAS com panorama dos atendimentos de violência sexual nos equipamentos de assistência social em todo o Brasil.

A novidade irá orientar ações e políticas públicas específicas para cada região de maior vulnerabilidade, com base em evidências. Ainda, será realizado encontro de profissionais da Rede SUAS para troca e avaliação de experiências no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O governo também atua no Programa de Fortalecimento dos Conselhos Tutelares por meio da doação dos conjuntos de equipagem. Trata-se de uma ação que visa contribuir com o bom funcionamento desses Conselhos enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania lançou o Programa Cidadania Marajó, voltado à promoção de cidadania e direitos e ao enfrentamento à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes. O programa representa um novo marco da execução de políticas públicas do governo federal no Arquipélago do Marajó, no Pará, elaborado a partir de escuta ampliada com a sociedade civil, movimentos sociais, representantes de comunidades ribeirinhas e quilombolas da região. O Cidadania Marajó envolve ações articuladas com outros órgãos do governo federal, do Governo do Estado do Pará, com as

MDHC



MDHC

prefeituras dos 17 municípios do arquipélago, com os órgãos do Sistema de Justiça – como o Conselho Nacional de Justiça –, os Conselhos Tutelares e os Sistemas de Garantia de Direitos. A equipagem de serviços públicos destinados à garantia de direitos, como os Conselhos Tutelares, Centros de Referência de Assistência Social, Conselhos de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazem parte da estratégia do governo federal, como também uma série de articulações interministeriais para assegurar melhorias no acesso à internet; ampliar a distribuição de equipamentos para atenção à população ribeirinha; instalação de bases fluviais que possam abranger, além de serviços de fiscalização e policiamento, a execução de políticas sociais de promoção dos direitos humanos. Com recursos do MDHC e em articulação com outros parceiros, será adquirida o mais breve possível uma lancha escolar a ser entregue ao município de Melgaço (PA), cidade com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, e onde se verificou a necessidade mais urgente do veículo para acesso de crianças e adolescentes às escolas. Além disso, serão entregues embarcações, veículos 4x4 – devido às necessidades de logística da região –, equipamentos salva-vidas e capas para motor de embarcações, com o intuito de prevenir acidentes e casos de escalpelamento. O Programa Abrace o Marajó, instituído pela gestão anterior, será revogado.

5.5) PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.5.1) Cadastro do Segurado(a) Especial no CNIS - viabilizar condições para que se possa realizar, de forma ampla, o cadastro dos(as) segurados(as) especiais no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), conforme preceitua os artigos 38-A e 38-B da Lei N° 8.213/1991, devendo-se, para tanto, assegurar maior efetividade ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), considerando que essa base de dados é fundamental para alimentar o CNIS, que é a principal fonte para a análise automática da autodeclaração eletrônica do(a) segurado(a) especial, bem como para garantir que exista a correta integração com a base de dados e informações da comercialização da produção rural lançadas no e-Social (plataforma simplificada), provendo maior segurança na análise dos direitos previdenciários dos(as) trabalhadores(as) rurais segurados(as) especiais.</p>		

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.5.2) Perícias Médicas - agilizar a análise dos pedidos de benefício por incapacidade, sobretudo dos(as) segurados(as) rurais, para tanto propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Estender ao servidor do INSS a competência da análise documental, conforme previsto no art. 60, § 14 da Lei N° 8.213/1991; b) Estabelecer fluxo de procedimentos da Perícia Médica Federal que atenda às necessidades dos beneficiários e do INSS, a exemplo da criação e utilização do prontuário eletrônico que permita à perícia o acesso aos dados produzidos pelo médico assistente, agilizando a análise; c) Buscar alternativas que agilizem o tempo de espera para a realização da perícia médica, podendo-se utilizar dos prontuários e atestados da rede pública e conveniada para comprovar a incapacidade e a necessidade do afastamento da atividade; d) Implantar nos sistemas digitais ferramenta que possibilite ao segurado(a) rural o encaminhamento dos seus documentos para o reconhecimento do direito sem a necessidade de agendar o acerto pós-perícia; e) Promover concurso para a recomposição do quadro de peritos médicos federais. 		

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.5.3) Sanar inconsistências nas Plataformas do INSS Digital e Meu INSS - assegurar maior estabilidade nas plataformas do INSS que oferecem os serviços digitais (SAG/GERID/INSS DIGITAL e MEU INSS), como forma de garantir o acesso dos segurados(as) às políticas de proteção previdenciária e assistencial. Propõe-se também que sejam reanalisadas as condições e a forma de adesão e de acesso dos Sindicatos, vinculados à CONTAG, aos serviços digitais disponibilizados pelo INSS através do Acordo de Cooperação Técnica.</p>		
<p>5.5.4) Sanar os indeferimentos indevidos de benefícios, processos represados e aumento da fila digital, para tanto propõe-se:</p> <p>a) Adotar medidas, em caráter de urgência, que possam reduzir o tempo de espera dos segurados(as) por uma resposta aos pedidos de benefícios que tramitam na via administrativa, sendo vital a reposição dos quadros funcionais e reestruturação do INSS e do CRPS para atender aos interesses da população;</p>		

- b) Contratar temporariamente servidores do INSS, recentemente aposentados, para a análise de processos de benefícios;
- c) Implantar programa efetivo e periódico de capacitação sobre regras de direitos e obrigações de previdência rural, envolvendo servidores e colaboradores (INSS e Sindicatos), e com a disponibilização de cartilha elaborada em conjunto pelo INSS e CONTAG;
- d) Melhorar as condições de trabalho e atualizar os valores da gratificação (JETON), paga aos conselheiros para análise de recursos administrativos.

PAUTA

5.5.5) Garantir estrutura física, recursos humanos e orçamentários adequados ao INSS para melhorar o atendimento presencial e evitar que os(as) segurados(as), sobretudo os rurais, sejam prejudicados nas suas demandas por serviços e benefícios previdenciários e assistenciais. E que os canais remotos sejam facultativos.

RESPOSTAS

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

5.6) SEGURANÇA PÚBLICA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>5.6.1) Instituir nova política de segurança pública no campo e na cidade, a partir da revisão e a formação de novo pacto federativo, redefinindo as responsabilidades entre União, estados e municípios para fortalecer as estruturas de Estado que atuam no combate, prevenção e redução da violência e promoção da cidadania.</p>	<p>Compete à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos atuar na elaboração dos planos, programas e projetos relacionados às políticas de combate à tortura, combate ao trabalho escravo, proteção a defensores de direitos humanos e testemunhas ameaçadas, fortalecimento de ouvidorias de polícia nos Estados e no Distrito Federal, e promoção dos direitos humanos de agentes de segurança pública, como também coordenar ações de direitos humanos para o fortalecimento das ouvidorias de polícia nos entes federativos e atuar na promoção de direitos humanos de agentes de segurança pública.</p>	<p>MDHC</p>

6) DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.1) Implementar o Sistema Nacional de Juventude, nas seguintes condições:</p> <p>a) Consolidar a adesão dos estados ao sistema, prestando assistência técnica e suplementação financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios;</p>	<p>A Secretaria Nacional de Juventude já está trabalhando para:</p> <ul style="list-style-type: none">- a garantia da manutenção do Sistema Nacional da Juventude e também no desenvolvimento de novas ferramentas.- articulação com Gestores e Gestoras estaduais e municipais. • a construção de um sistema de formação e capacitação para garantir apoio técnico e a atuação em rede da política de juventude.	<p>SNJ</p>

- b)** Contribuir para a qualificação e ação em rede do Sinajuve em todos os entes da Federação;
- c)** Financiar, com os demais entes federados, a execução das políticas públicas de juventude, estabelecendo formas de colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios para a execução das políticas públicas de juventude;
- d)** Garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos para financiamento das políticas públicas de juventude aos conselhos e gestores estaduais, do Distrito Federal e municipais.

- Retomar o Programa Estação Juventude, com parceria com Estados, Distrito Federal e Municípios para a instalação de equipamentos públicos de referência de políticas públicas de juventude.

- Garantir que todas as formas de parceria estabelecidas serão executadas a partir de editais e chamadas públicas, garantindo a publicidade para o acompanhamento e fiscalização.

SNJ

PAUTA

6.2) Criar Grupo de Trabalho Interministerial para atualização do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com participação de movimentos sociais do campo.

RESPOSTAS

Estamos em fase de construção para a instauração do grupo de trabalho interministerial para a atualização do Plano Nacional, que será feita em conjunto com a Secretaria Nacional de Juventude. E será lançado em breve.

6.3) Retomar o GT de Juventude no Condrad.

Com a reinstauração do CONDRAF, será recriado o Comitê Permanente de Juventude Rural do Condrad, com a atribuição de debater com os movimentos sociais e organizações da sociedade civil a retomada do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA

MDA

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.4) Criar Subsecretaria de Juventude Rural na Secretaria Nacional de Juventude.</p>	<p>A Secretaria Nacional de Juventude está em articulação para que, pela primeira vez na história, a juventude rural tenha um espaço específico dentro da SNJ para transversalizar as políticas construídas na pasta para juventude do campo, da floresta e das águas</p>	<p>SNJ</p>
<p>6.5) Ampliar o número de assentos no Conselho Nacional de Juventude, para aumentar a representações de diversos segmentos, com reuniões bimestrais ou trimestrais, e garantia de condições de participação.</p>	<p>A Secretaria Nacional de Juventude já está trabalhando na ampliação para 40 (quarenta) assentos para a sociedade civil e 20 (vinte) de representação do Governo. De acordo com o Decreto nº 10.069, de 2019, atualizado este mês pelo Decreto nº 11.470, de 2023, as reuniões em caráter ordinário já são trimestrais.</p>	<p>SNJ</p>
<p>6.6) Retomar as Conferências Nacionais da Juventude, com etapas municipais e estaduais em 2024 e nacional em 2025, garantindo a participação da juventude rural em todas as etapas.</p>	<p>A principal prioridade da Secretaria Nacional de Juventude para 2023 é a realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude. Neste sentido, já há um cronograma em andamento para garantir a realização até o final de 2023. Em maio será publicado o Decreto para a Convocação da Conferência e suas etapas. As etapas municipais estão previstas para acontecer entre junho e agosto, as estaduais entre setembro e outubro e a Nacional até dezembro</p>	<p>SNJ</p>
<p>6.7) Reeditar o Consórcio Social da Juventude Rural como política permanente de formação técnica e profissional para a atuação da juventude na produção e comercialização de alimentos saudáveis, por meio de parcerias</p>	<p>Está em tratativas para o Plano Nacional da Juventude Rural</p>	<p>MDA</p>

entre governos federal e estaduais e movimentos sociais.

O Consórcio se tornou uma sub-modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, pelo qual seis programas já existentes voltados para a juventude – Agente Jovem, ProJovem, Saberes da Terra, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica – em um único Programa. O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE está iniciando o levantamento de Termo de Referência e documentos anteriores dos Consórcios Sociais da Juventude, para que sejam aperfeiçoados em uma nova edição.

PAUTA

6.8) Criar Programa Nacional de Documentação da Juventude Rural itinerante nas comunidades rurais e assentamentos de todo o País, para atender as demandas de jovens – certidões de nascimento, identidade, CPF, carteira de trabalho.

6.9) Criar Programa Nacional de Documentação com nome social das Populações LGBTQIA+, garantindo a celeridade na produção e entrega do documento

RESPOSTAS

Está em tratativas para o Plano Nacional da Juventude Rural.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da sua Secretaria Nacional das Pessoas LGBTQIA+, propôs a alteração da Carteira de Identidade Nacional de forma a garantir o respeito ao nome social. A demanda por meio de articulação junto à Casa Civil foi encaminhada à CEFIC (Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão) do Ministério da Gestão, Tecnologia e Inovação

MDA

MTE

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA

MDHC

em Serviços Públicos (MGI), que aprovou a mudança. O objetivo da mudança é afastar a exigência do campo ""sexo"" na carteira de identidade e manter em QR code os dados de registro civil que conflitam com o nome social, que não existia até então e que causa constrangimentos às pessoas com identidades de gênero diversas das expectativas sociais acerca do gênero que lhes foi atribuído ao nascer.

A medida visa garantir às pessoas trans o direito de acesso a uma forma de documentação que não as/es/os constranja e que respeite sua autodeterminação, de forma unificada com a Carteira de Identidade Nacional das demais pessoas. A produção e entrega do documento deverá seguir os fluxos de produção da Carteira de Identidade Nacional como um todo, não sendo mais necessária a criação de um documento específico para o nome social. O layout da nova carteira de identidade foi apresentado pelo MGI no último dia 17 de maio de 2023.

PAUTA

6.10) Fortalecer o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR).

RESPOSTAS

Início dos Mutirões de Documentação da Trabalhadora Rural em junho de 2023 no Nordeste, por meio de parceria com o Projeto Dom Helder Câmara. Está em tratativa a criação do Programa para ser lançado em agosto de 2023.

6.11) Alterar a Lei N° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

MDA(SMR/SFDT) e INCRA

A alteração legislativa é prerrogativa do Congresso Nacional. O Poder Executivo pode propor alterações à legislação vigente. No que diz respeito à Lei 13.019/2014 o governo federal recriou a Secretaria-Geral da Presidência da

SNDS/SG

para contemplar a entidade de classe no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

República com a competência de "fomentar e estabelecer diretrizes e orientações à gestão de parcerias e relações governamentais com organizações da sociedade civil". Nesse sentido foi criada a Diretoria de Parcerias com a Sociedade Civil na Secretaria de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas.

Até aqui a Diretoria foi responsável por liderar o diálogo interministerial e com a sociedade civil visando o aperfeiçoamento e a atualização do Decreto 8726/2016 que regulamentou a lei. Um Grupo de Trabalho Técnico criado para este fim concluiu seus trabalhos e apresentou relatório no dia 29/05/2023. Agora a proposta de alteração do Decreto seguirá para Consulta Pública sob liderança da Casa Civil da Presidência da República.

A Diretoria também está atuando para instalação do Conselho Nacional de Fomento e Colaboração, previsto na Lei 13.019 /2014 e que até 2022 não havia sido instalado. Com ampla representação da sociedade civil o Conselho será o espaço de diálogo permanente do governo com a sociedade para aperfeiçoar a legislação de parcerias, inclusive para construção de eventuais alterações ao marco legal vigente, a exemplo da demanda ora apresentada de ampliação do alcance da definição de organizações da sociedade civil para abranger também as entidades de classe.

SNDS/SG

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.12) Elaborar, implantar e monitorar o Plano Nacional da Pessoa Idosa, com planejamento e gestão compartilhada entre as diversas políticas públicas, efetivando programas, projetos e serviços intersetoriais envolvendo as áreas de saúde, assistência social, habitação, educação, transporte, cultura, dentre outras.</p>	<p>No próximo dia 14 de junho, será anunciada a elaboração de um Plano Nacional sobre os Direitos Humanos e de Cidadania da Pessoa Idosa, com a participação dos ministérios que tem interface com os direitos da pessoa idosa como conselhos, órgãos, entidades. O plano contempla ainda, na sua formulação, políticas que visem a proteção das pessoas idosas LGBTQIA+.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.13) Ampliar, fortalecer e co-financiar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Os Centros de Combate à Violência e Maus Tratos contra a Pessoa Idosa; e b) As Delegacias Especializadas do Idoso, varas especiais para as pessoas idosas, fortalecendo a rede de proteção e defesa das pessoas idosas em situação de violência, buscando agilidade do poder Judiciário, com vistas à implementação do plano de ação de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. 	<p>Em junho deste ano, mês em que é lembrado o Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, será lançado um programa que direciona as ações do governo federal para o envelhecimento ativo e saudável e a proteção de grupos sociais em situação de vulnerabilidade. O programa trará atenção especial à violência contra a pessoa idosa, tanto na identificação e fortalecimento de espaços institucionais que já trabalhem a violência e maus tratos contra a pessoa idosa, quanto no estímulo para criação desses espaços nos territórios. Será oferecida capacitação continuada de pessoal sobre os direitos humanos das pessoas idosas, as principais violações, formas de denunciar e combater os mais diversos tipos de violência.</p>	<p>MDHC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.14) Formular legislação com a participação da sociedade civil para bancos e similares (em especial, corretoras e financeiras) referente ao endividamento das pessoas idosas, nas concessões dos empréstimos consignados, garantindo a liberação dos empréstimos consignados somente com a utilização da conta benefício, proibindo que os bancos efetuem a abertura de contas correntes.</p>	<p>O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está em tratativas com o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (MDS) para desenvolver ações conjuntas voltadas a combater a violência financeira de que são vítimas os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), especialmente os que têm 60 anos ou mais. Além disso, serão desenvolvidas ações de educação previdenciária para fortalecer a pessoa idosa no conhecimento de seus direitos previdenciários.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.15) Implementar o disposto no artigo 22 do Estatuto do Idoso, que trata da inserção de conteúdo do processo de envelhecimento da população brasileira nas grades curriculares em todos os níveis de ensino.</p>	<p>Por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, já estão sendo feitas articulações com o Ministério da Educação para garantia da educação ao longo da vida das pessoas idosas, assim como para o desenvolvimento conjunto de ações de combate ao idadismo e de inclusão do envelhecimento como tema transversal a todos os níveis de ensino.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.16) Assegurar o cumprimento do artigo 15 do Estatuto do Idoso, garantindo a atenção integral à saúde da pessoa idosa através da implantação de centros de atendimento e atenção básica à saúde nos municípios.</p>	<p>O MDHC está em tratativas com os órgãos que implementam a Política de Saúde buscando criar medidas que assegurem o atendimento integral à saúde da pessoa idosa, nos diferentes níveis de atenção e cuidado.</p>	<p>MDHC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.17) Criar um programa de cuidado para as pessoas idosas, contemplando mecanismos que viabilizem o pagamento do(a) cuidador(a) das pessoas idosas dependentes em seus lares, junto às famílias de baixa renda.</p>	<p>A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do MDHC integra o Grupo interministerial (GTI), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, contribuindo dentro outras discussões com a questão dos/as cuidadores/as de pessoais idosas.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.18) Destinar, no mínimo, R\$ 1 milhão do Fundo Nacional da Pessoa Idosa para a promoção de campanhas de combate à discriminação e à violência contra as pessoas idosas.</p>	<p>Medidas e ações de combate à discriminação e à violência contra as pessoas idosas já estão sendo planejadas no âmbito do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que administra os recursos, obedecendo os critérios de destinação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que é soberano nas decisões sobre a destinação dos recursos.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.19) Realizar capacitação continuada para os membros dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa.</p>	<p>Está em execução no MDHC, via Secretaria Nacional da Pessoa Idosa, Termos de Execução Descentralizada (TED) voltados à capacitação de conselheiros, além de firmar outros instrumentos para fortalecer a participação social e o incentivo à criação de Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.20) Revogar o Decreto N° 9893/2019, que interferiu no funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), mitigando a participação da sociedade civil.</p>	<p>O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania publicou o edital, nº 1/2023, no dia 5 de maio de 2023, estabelecendo as normas e procedimentos para realização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil que comporão o CNDPI no biênio 2023/2025. Esta demanda atende à reivindicação da sociedade civil e diversas instituições, constantes do Relatório do Gabinete de Transição Governamental.</p>	<p>MDHC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.21) Aprovar o projeto de lei que garanta de forma perene a necessária institucionalidade e funcionamento do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, tornando-se uma política de Estado e não de governo com a participação igualitária da representação governamental e da sociedade civil.</p>	<p>O Ministério dos Direito Humanos e da Cidadania apresentará minuta de projeto de lei estabelecendo a institucionalidade do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), com estrutura, composição e competências permanentes, de forma que impeçam a seu funcionamento ou exercício das suas funções.</p>	<p>MDHC</p>
<p>6.22) Criar campanha nacional e imprimir maior rigor na fiscalização dos empréstimos para aposentados(as) e pensionistas, através do descredenciamento das instituições financeiras que forem reincidentes no cometimento de irregularidades na operação dos empréstimos consignados</p>	<p>O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está em tratativas com outros órgãos do governo federal para firmar parceria que contemple o combate a golpes contra os beneficiários do INSS. O governo federal acredita que somente por meio da educação em direitos humanos na interface dos direitos previdenciários será possível contribuir para a reversão do cenário atual, favorecedor de diversas violações dos direitos humanos das pessoas idosas. Dessa forma, está sendo planejada a realização de uma ampla campanha com essa finalidade que ajudará a disseminar à população em geral, e em especial à população idosa, conhecimentos de seus direitos previdenciários e de medidas para identificação de ações perpetradas por pessoas e grupos inescrupulosos que visam infringir perdas significativas de recursos indispensáveis à subsistência e bem-estar na velhice.</p>	<p>MDHC</p>

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>6.23) Criar centros de convivência comunitários, através de parcerias com o poder público, com o objetivo de promover atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos(as), para: fortalecer e assegurar a convivência familiar e comunitária; prevenir situações de risco social.</p>	<p>MDA - Pontos de Conectividade e Cultura nas áreas rurais e urbanas com enfoque na formação dos atores nos territórios beneficiados, para possibilitar a formação da população nas várias faixas etárias, fortalecer a cultura local e ampliar as possibilidades de permanência e pertencimento do jovem no seu território.</p> <p>O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania tem realizado tratativas junto aos órgãos que desenvolvem a Política de Assistência Social para possibilitar a construção de medidas que fortaleçam a convivência familiar e comunitária. A perspectiva é trabalhar ações pautadas na intergeracionalidade que tragam à discussão a temática do envelhecimento, os conflitos geracionais, o idadismo e as consequências destes à vida em sociedade. A intergeracionalidade pode desempenhar um papel significativo no combate às violências. Ao promover a interação e o diálogo entre diferentes gerações, é possível criar um ambiente mais seguro e harmonioso entre crianças, adolescentes e idosos nos territórios.</p>	<p>MDA</p> <p>MDHC</p>

7) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

7.1. REFORMA TRIBUTÁRIA E TAXA DE JUROS

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>7.1.1) Promover Reforma Tributária que reduza o peso sobre a produção e serviços, e que onere o segmento mais rico da sociedade, de forma a diminuir a tributação sobre os mais pobres e a classe média. Os impostos devem ser progressivos, simplificados, baseados na justiça fiscal e incidência de extrafiscalidade no que couber (revendo a incidência sobre o consumo e aumentando a cobrança sobre altas rendas e patrimônio – lucros e dividendos, herança e riqueza), bem como uma atuação intensiva no combate à sonegação.</p>		
<p>7.1.2) Reduzir o pagamento de juros da dívida pública.</p>		
<p>7.1.3) Realizar auditoria da dívida pública.</p>		
<p>7.1.4) Proibir a Desvinculação das Receitas da União (DRU) do orçamento da Seguridade Social.</p>		
<p>7.1.5) Instituir política de valorização do salário mínimo em forma de lei</p>		
<p>7.1.6) Reduzir a taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), que nos patamares</p>		

atuais está penalizando os investimentos, a geração de emprego e o desenvolvimento econômico do País.

7.2) DIREITOS DO TRABALHO

PAUTA	RESPOSTAS	MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS
<p>7.2.1) Rever aspectos da reforma trabalhista, no que se refere ao restabelecimento dos princípios e os direitos conquistados na Constituição de 1988 e na CLT, necessários a uma relação equilibrada entre capital e trabalho, manutenção de parte importante do financiamento da Seguridade Social e da geração de empregos de qualidade e com remuneração justa</p>	<p>Registra-se que, recentemente, foi publicado o Decreto Nº. 11.477, de 6 de abril de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial-GTI, que tem como finalidade a elaboração de proposta legislativa de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva. Também foi instituído o GTI para a elaboração de proposta de Política de Valorização do Salário Mínimo, conforme previsto no Decreto 11.420, de 24 de fevereiro de 2023.</p> <p>Assim, entendemos que os assuntos em pauta serão debatidos no âmbito dos Grupos de Trabalho criados com o fim de subsidiar futuras propostas legislativas, relacionadas às demandas do Grito da Terra.</p>	<p>SRT/MTE</p>
<p>7.2.2) Apresentar projeto de lei que discipline o Registro Sindical no Brasil com regras claras e segurança jurídica (Súmula 677/2003 - STF) que regulamente a Dissociação Sindical de categorias e a formação de novas entidades, que respeite a unicidade sindical na forma prevista no art. 8º, II, da CF/1988, vedando a</p>	<p>Esse tema será debatido no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho, criado recentemente pelo Decreto 11.496, de 19 de abril de 2023, especialmente em relação às propostas apresentadas pelas Centrais Sindicais. Também poderá fazer parte das discussões do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, instituído para elaboração de proposta de reestruturação das relações de</p>	<p>SRT/MTE</p>

criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau (sindicato, federação e confederação), representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial; que estabeleça critérios claros e efetivos de Representatividade Sindical para dirimir conflitos de representação e assegurar respeito a real vontade dos trabalhadores.

7.2.3) Reestruturar o setor de registros sindicais do Ministério do Trabalho, com a recomposição e ampliação do quadro de servidores e estrutura física nas superintendências estaduais e no DF e junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), em condições suficientes e adequadas para que o Ministério do Trabalho possa, efetivamente, cumprir com sua tarefa institucional de proceder ao registro sindical e zelar pela unicidade sindical.

7.2.4) Assegurar a efetiva implantação do processo eletrônico junto ao registro sindical, com respeito às regras do processo administrativo, com a total publicidade e acesso público a todos os atos, documentos processuais, decisões, notas técnicas e tramitações, assegurando transparência, respeito efetivo a

trabalho e valorização da negociação coletiva, conforme Decreto Nº. 11.477, de 6 de abril de 2023.

Recentemente, foi publicada a Portaria MTE nº 217 de 3 de fevereiro de 2023, que suspendeu todos os procedimentos de análise, bem como as publicações relativas a processo de registro sindical, pelo prazo de 90 dias, em face da necessária adequação de procedimentos administrativos e normativos. Tal prazo foi prorrogado pela Portaria nº 1393, de 5 de maio de 2023. Ademais, o diálogo social sobre o tema "registro sindical" será pauta central do CNT, instituído pelo Decreto 11.496, de 19 de abril de 2023. Vale destacar que a recomposição do quadro de servidores depende de realização de concurso público, que está inserido no planejamento do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

Atualmente, encontra-se em desenvolvimento o novo sistema de Cadastro Nacional de Entidades Sindicais-CNES. O desenvolvimento é operado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, com previsão de entrega de uma primeira versão para o primeiro semestre de 2024.

Situa-se, no âmbito desta Pasta, a priorização do desenvolvimento e implantação de um novo

SRT/MTE

SRT/MTE

SRT/MTE

todos os prazos de tramitação, atualização diária de informações disponibilizadas para consultas via internet, livre acesso aos autos físicos dos processos administrativos no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) por representantes constituídos, ampla defesa e respeito ao contraditório nas tramitações administrativas junto ao CNES.

sistema que permita modernizar o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, tornando o processo de registro sindical mais eficiente e menos sujeito a riscos operacionais e de integridade.

SRT/MTE

PAUTA

7.2.5) Alterar a Portaria SEPRT N° 6.730/2020, que trata das disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais, para incluir as entidades sindicais no rol de entidades com tratamento diferenciado, equiparando-as às condições previstas para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

RESPOSTAS

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

7.3) FINANCIAMENTO SINDICAL

PAUTA

7.3.1) Regulamentar a Contribuição Confederativa, conforme previsão no art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal.

RESPOSTAS

O Supremo Tribunal Federal-STF e o Tribunal Superior do Trabalho-TST, ratificaram o entendimento de que a contribuição confederativa só pode ser exigida dos trabalhadores filiados aos sindicatos. Todavia, o tema do financiamento sindical será debatido no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial-GTI, criado pelo Decreto N°.

MINISTÉRIOS ENVOLVIDOS

SRT/MTE

11.477, de 6 de abril de 2023, que tem como finalidade a elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva, com o fim de subsidiar futuras propostas legislativas.

SRT/MTE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Márcio Costa Macêdo
Ministro de Estado

Maria Fernanda Coelho
Secretária-Executiva

Tânia Maria de Oliveira
Secretária-Executiva Adjunta

Renato Simões
Secretário Nacional de Participação Social

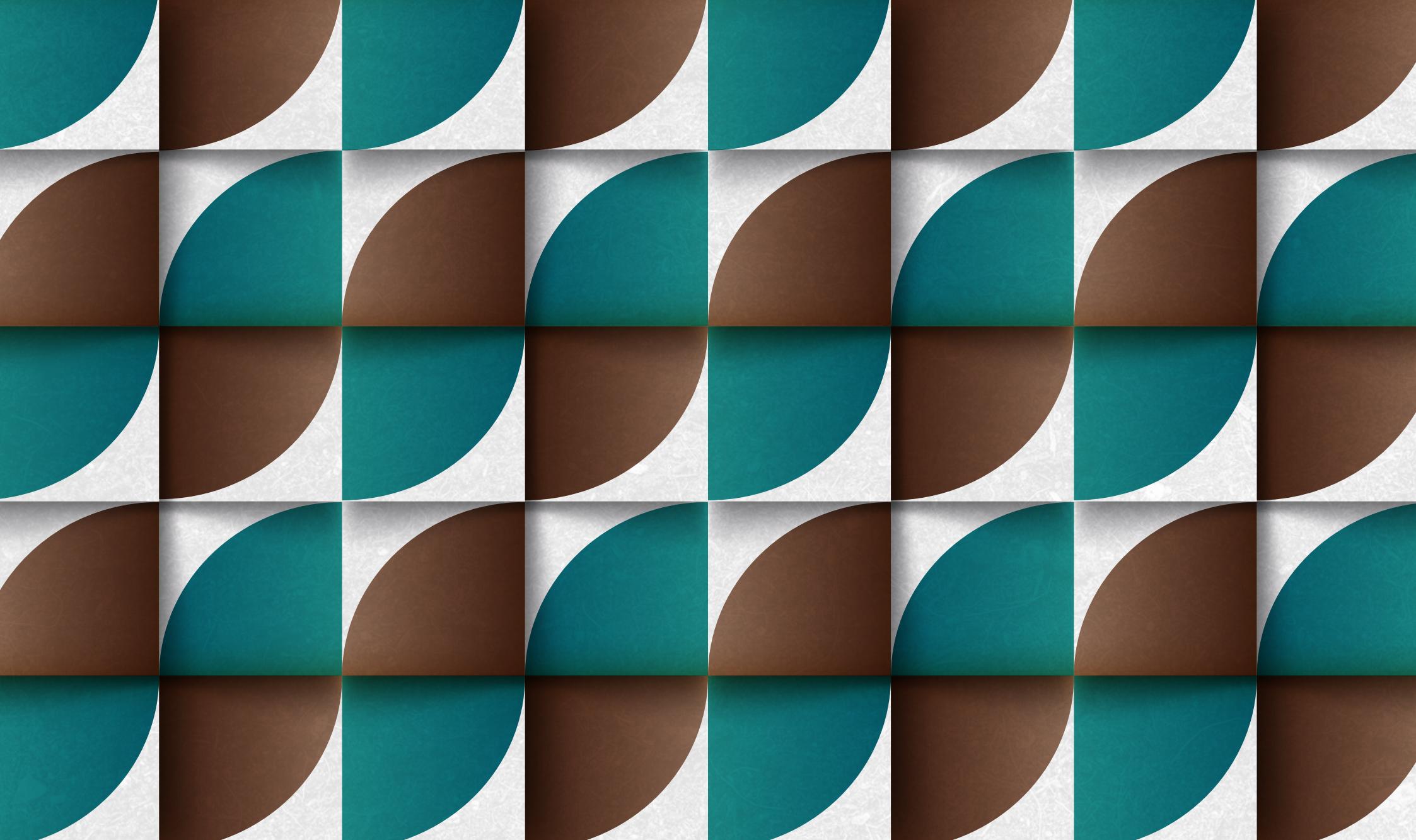
Kelli Cristine de Oliveira Mafort
Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas

Ronald Luiz dos Santos
Secretário Nacional de Juventude

Wagner Caetano
Secretário de Relações Político-Sociais

Brasília
Junho de 2023

Projeto Gráfico
Josair Braz | ASCOM/SG



SECRETARIA-GERAL

